**PREGÃO ELETRÔNICO**

006/2026

**CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG

**OBJETO**

Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esporte Lazer e Promoção à Juventude, Educação, Desenvolvimento Social, Turismo e Cidadania, conforme condições e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexo ao Edital.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R$ 646.493,38 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e tres reais e trinta e oito centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 15/06/2026 às 09h (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor preço  por item

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto

**EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS**

Sim

# Edital

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, órgão central do Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **Procedimento licitatório nº. 027/2026**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 006/2026**, do tipo **"Menor Preço por item"**, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 175, de 22 de dezembro de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

**Data de sessão de credenciamento e julgamento das propostas:**

| |
|---|
| **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**<br>Dia 15/06/2026 às 08:59hs.<br>**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E ANÁLISE DE PROPOSTAS**<br>Dia 15/06/2026 às 09:00hs. |
| **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: WWW.LICITANET.COM.BR** |

**1 - Do Objeto**

O objeto da presente licitação é a Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esporte Lazer e Promoção à Juventude, Educação, Desenvolvimento Social, Turismo e Cidadania, conforme condições e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexo ao Edital.

**1.1 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

**2 - Das Condições de Participação**

2.1 - Poderão participar da presente licitação qualquer empresa do ramo do objeto deste certame, desde que satisfaça as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2.1.1 - **A participação em todos os itens será exclusiva para microempresas, empresa de pequeno porte e equiparadas.**

2.2 - Como requisito para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO** o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços esteja em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do

Termo de Referência.

2.3 - Somente poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO**, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://licitanet.com.br/.

2.4 - A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

2.5 - O custo de operacionalização pelo uso da plataforma de pregão eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os planos de adesão abaixo:

| **Plano Avulso** | **30 dias** | **90 dias** | **365 dias** |
|---|---|---|---|
| R$107,00 | R$161,00 | R$341,00 | R$827,00 |

2.6 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

2.7 - Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo o Município de Tupaciguara, em nenhuma hipótese, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

2.8 - As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

2.9 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site: https://licitanet.com.br/.

**2.10** - A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a **responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**

**2.11** - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº. 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123/2006 e do Decreto nº. 8.538/2015.

**2.12 - Não poderão participar da licitação as empresas que:**

2.12.1 - não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

2.12.2 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.12.3 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.12.4 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.12.5 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.12.6 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.12.7 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.12.8 - agente público do órgão ou entidade licitante;

2.12.8.1 - A vedação de que trata o item 2.12.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.12.9 - pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

2.12.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.12.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as

[1]Nos termos do art. 15, caput, da Lei nº 14.133, de 2021e precedentes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a vedação de pessoa jurídica reunida em consorcio é ato discricionário da Administração, devendo ser devidamente justificado nos autos. Sendo assim, justifica-se que, no presente caso, tal vedação se deve ao fato de haver uma pluralidade de fornecedores que possam atender ao objeto do certame de forma individual, sem a necessidade de consorciamento, conforme verificado na pesquisa de mercado; cabe ainda salientar que o consorciamento pode ser considerado antieconômico para a contratação, pois a união de empresas para fornecimento do objeto retiraria a possibilidade de competição entre os mesmos, elevando os preços para a presente contratação.

situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.

2.13 - O impedimento de que trata o item 2.12.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante conforme § 1º do artigo 14 da Lei nº. 14.133/2021.

2.14 - A critério da Administração e exclusivamente ao seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.12.2 e 2.12.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade nos termos do § 2º do artigo 14 da Lei nº. 14.133/2021.

2.15 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.16 - O disposto nos itens 2.12.2 e 2.12.3 não impedem a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.17 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

## 3 - Da Impugnação do Ato Convocatório

3.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

3.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio*: www.licitanet.com.br/.

3.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.4.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação/pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do

certame.

3.6 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva a comunicação do suposto vício, não suspenderá o curso do certame.

**4 - Do Adiamento**

4.1 - Todos e quaisquer adiamentos ou suspensões ocorridos durante o procedimento serão consignados em ata, designando-se nova data e horário para continuidade da sessão, os quais serão comunicados através do CHAT do sistema eletrônico.

4.2 - Caso o adiamento ocorra antes da abertura inicial da sessão, será designado nova data, comunicando todos os interessados através do sítio eletrônico oficial PNCP e Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM.

**5 - Da Representação e do Credenciamento**

5.1 - Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/.

5.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

5.4 - O licitante que deixar de assinalar o campo da declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

5.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**6 - Da Apresentação da Proposta**

6.1 - Os licitantes preencherão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), a proposta com a "**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO**", incluindo **QUANTIDADE, PREÇO, MARCA** (CONFORME SOLICITA O SISTEMA) **e MODELO**, quando for o caso, até o horário limite de início da sessão pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de apresentação da proposta.

6.2 - As propostas cadastradas no sistema não devem conter nenhuma identificação da empresa proponente, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

6.3 - Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada no sistema, esta será desclassificada pelo pregoeiro.

6.4 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no portal e as especificações constantes do Termo de Referência, prevalecerão às últimas.

6.5 - Na proposta de preços cadastrada no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

6.6 - O cadastro da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, nos termos do artigo 250 do Decreto Municipal nº. 175/2023.

6.7 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão excluir ou alterar a proposta cadastrada no sistema.

6.8 - Uma vez iniciada a sessão pública, não é possível o licitante excluir ou alterar a proposta.

**6.9 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá, em campo próprio do sistema, marcar todas as declarações exigidas, sob pena de desclassificação.**

6.10 - O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 7 - Do Preenchimento da Proposta Comercial

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e total do item;
b) Marca;
c) Modelo, quando couber;
d) Quantidade;

7.2 - Quanto às propostas realinhadas anexadas no sistema, obedecerão ao seguinte:

a) Apresentada em língua portuguesa, sem entrelinha ou rasura, datada, em números arábicos, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone, e-mail da empresa licitante e dados bancários.

b) Conter a descrição completa dos itens, conforme especificações deste instrumento convocatório.

c) Conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado.

d) Conter o preço unitário e total.

e) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente, com duas casas decimais após a vírgula.

f) Conter o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data- limite prevista para entrega das propostas.

g) A proposta que omitir o prazo de validade será considerado que foi ofertado o prazo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da sua apresentação.

h) Conter prazo para a entrega, que não pode ultrapassar o estipulado.

i) A apresentação de proposta ao referido processo implica na concordância com as normas estabelecidas no mesmo.

j) Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros de soma e (ou) multiplicação.

k) O pregoeiro reserva-se o direito de verificar, sempre que julgar necessário, se os preços praticados pela licitante estão compatíveis com os de mercado.

**7.3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.**

7.4 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas inerentes ao fornecimento do objeto, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.5 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## 8 - Da Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lances

8.1 - No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 7.1 do edital.

8.2 - O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta cadastrada, confrontando a marca ofertada com as especificações do Edital e seus anexos (**podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente**), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.3 - Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então a DESCLASSIFICARÁ.

8.4 - O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

8.5 - As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro.

8.6 - Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via internet, única e exclusivamente, no site https://licitanet.com.br/, conforme Edital.

8.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de **R$ 0,05 (cinco) centavo.**

8.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.**

8.15 - Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com **VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no termo de referência. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

8.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.18 - Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, e o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.

8.19 - **A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.**

8.20 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.21 - O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.22 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro (24) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site https://licitanet.com.br/.

8.23 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.24 - A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.25 - Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

8.25.1 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº. 123/2006 e suas alterações.

8.25.2 - Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances.

8.25.3 - A melhor proposta classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25.4 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo

estabelecido no subitem anterior.

8.25.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25.6 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, a convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.26 - O disposto no item 8.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.27 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

8.27.1 - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.27.2 - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.27.3 - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.27.4 - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.28 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

8.29 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, nos termos do artigo 61 da Lei nº. 14.133/2021.

8.29.1 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.29.2 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.29.3 - A negociação será conduzida pelo pregoeiro e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.30 - O pregoeiro solicitará, ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme cláusula 7.2.

**9 - Da Aceitabilidade da Proposta Vencedora (Fase de Julgamento)**

9.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos e verificará posteriormente a habilitação do licitante vencedor conforme disposições do edital.

9.2 - Os licitantes serão convocados previamente para manifestação, no prazo de 10 (dez) minutos, quanto a intenção de interposição de recursos, nos termos do art. 165, I, b, da Lei Federal nº. 14.133/21, sob pena de preclusão.

9.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste Edital.

9.4 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.5 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.6 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas cujos valores ofertados possuam descontos superiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do artigo 270 do Decreto Municipal nº. 175/2023.

9.6.1 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.6.2 - A inexequibilidade só será considerada após diligência do agente de contratação/pregoeiro, que comprove que o custo da licitante ultrapassa o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.6.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.7 - Considerar-se-a inexequível de ofício a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.8 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha de custos e formação de preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.9 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.10 - O ajuste de que trata o item 9.9 se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

9.11 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.12 - Caso o termo de referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.13 - Caso o termo de referência não informe o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, este será divulgado por meio da ata de julgamento ou mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.14 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.15 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.16 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o

Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.17 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.18 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.19 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se, mas não limitando aos que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.20 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.21** - **Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.**

9.22 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.23 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.24** - **Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº. 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.**

9.25 - A declaração do vencedor acontecerá apenas no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.26 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas,** podendo ser prorrogado por igual período, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

9.27 - O não envio da proposta reajustada resultará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da licitante, sem prejuízos das demais penalidades aplicáveis.

9.28 - Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

9.29 - Havendo divergência entre valores unitários e valores globais, considerar-se-ão como válidos os valores unitários, caso haja discrepância entre os valores em algarismo e

por extenso, prevalecerão os últimos.

9.30 - Até a assinatura do contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Tupaciguara tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

9.31 - Caso a proposta final, não esteja em conformidade com os parâmetros do item 7.2 deste instrumento convocatório, a licitante será convocada a adequar a proposta no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogável.

**10 - Da Fase de Habilitação**

10.1 - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

10.1.1 - **A documentação de habilitação deverá estar vigente na data de sua solicitação**.

10.2 - Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, § 1º da LC nº. 123/2006.

10.4 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS**.

b) **Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP.**

10.4.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº. 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.5 - Caso conste nas consultas a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.6 - A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.7** - **Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.**

10.8 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006,

seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subseqüente.

10.9 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, **via sistema, no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

10.10 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.11 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.12 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.13 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

**10.14 - A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.**

10.15 - Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.16 - A documentação relativa à habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) ser enviada(s), exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), no prazo de até 2 (duas) horas, contadas do horário de intimação pelo **"chat"**, e consistirá em:

**10.16.1 - Habilitação jurídica:**

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal -SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a

cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**10.16.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do

Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.16.3 - Qualificação Econômico-Financeira**

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

**10.16.4 - Outras Comprovações**

a) Declaração, no caso de ME ou EPP, que ainda não celebrou contrato com a administração pública, no ano-calendário de 2026, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme anexo.

**10.16.5 - Documentação Complementar - Cooperativas**

Das cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:

a) Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº. 5.764, de 1971;

b) Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c) Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

d) Registro previsto na Lei nº. 5.764, de 1971, art. 107;

e) Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

f) Comprovação da regularidade jurídica da cooperativa, através dos seguintes documentos:

1) ata de fundação;

2) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

3) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

4) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

5) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

6) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.17 - O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
10.18 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº. 147/2014.
10.19 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
**10.20 - Caso seja apresentado algum documento com data de validade expirada, e esse documento possa ser obtido via internet, durante a realização da sessão, fica facultado ao pregoeiro obter nova certidão vigente, com fim de dar maior celeridade ao procedimento e sempre buscar a melhor proposta para a administração.**
**10.21 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.**
10.22 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação ou apresentá-la em desacordo com o estabelecido neste Edital.
10.22.1 - Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização dos documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do artigo 64 da Lei nº. 14.133/2021.
10.22.2 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante

despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.22.3 - Os documentos referidos no item 10.16 poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

10.23 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.24 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.25 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.26 - As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de solicitação da mesma.

**10.27 - Conforme acórdão nº. 1.211/2021 do TCU, caso alguma empresa tenha algum documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou proposta, por equívoco ou falha, a empresa poderá solicitar a inclusão que será avaliada pelo pregoeiro.**

**11 - Dos Recursos Administrativos**

11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal, social e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste imediatamente a intenção de recorrer em campo próprio do sistema.

11.2 - Havendo quem se manifeste, o Pregoeiro concederá o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, para que o(s) licitante(s) apresentem suas razões recursais, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº. 14.133/21, sob pena de preclusão.

11.3 - A falta de manifestação imediata quanto à intenção de recorrer importará a preclusão do direito, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

11.4 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no artigo 165 da Lei nº. 14.133/2021.

11.5 - As demais licitantes, desde logo, ficam intimadas para, querendo, apresentarem

contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.8 - O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

11.9 - A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Sítio Eletrônico Oficial PNCP e na página do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM que pode ser acessado pela página http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

11.10 - Não serão conhecidos os recursos e as contrarrazões intempestivamente apresentadas.

**12 - Da Reabertura da Sessão Pública**

12.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, §1º da LC nº. 123/2006.

12.1.3 - Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) e também será publicada na página do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM que pode ser acessado pela página http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

**13 - Do Encerramento da Licitação**

13.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

**14 - Do Instrumento Contratual**

14.1 - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o instrumento contratual.

14.2 - O adjudicatário terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o instrumento contratual preferencialmente, na forma digital, por meio de ASSINATURA DIGITAL, baseada em certificação digital prevista na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, criada pela Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2.001 e enviar, preferencialmente, via e-mail

14.3 - Após ser assinado digitalmente o licitante deverá enviar, preferencialmente, o instrumento contratual a esta Administração, por meio do e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com ou fisicamente, caso a assinatura seja manual.

14.4 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.5 - O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

14.6 - Na assinatura do contrato, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.7 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o instrumento contratual, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

**15 - Obrigações da Contratada**

15.1 - As obrigações da contratada serão as estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

**16 - Das Obrigações da Contratante**

16.1 - As obrigações da contratante serão as estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

**17 - Do Recebimento, Prazo de Entrega e Fiscalização**

17.1 - O recebimento, prazo de entrega e fiscalização serão os estabelecidos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

**18 - Do Preço e do Pagamento**

18.1 - O preço e o pagamento serão os estabelecidos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

**19 - Das Infrações Administrativas e das Sanções**

19.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo (a) pregoeiro(a) durante o certame;

19.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
d) deixar de apresentar amostra; ou
e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.4 - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

19.1.5 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.1.6 - fraudar a licitação;

19.1.7 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

19.1.8 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.9 - praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº. 12.846/2013.

19.2 - Com fulcro na Lei nº. 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia

defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** a contar da comunicação oficial.

19.5 - Para as infrações previstas nos itens 19.1, 19.1.1,19.1.3 e 19.1.4 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

19.6 - Para as infrações previstas nos itens 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7, 19.1.8 e 19.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

19.7 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.8 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.9 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1, 19.1.1,19.1.3 e 19.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.10 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.5, 19.1.6,19.1.7,19.1.8 e 19.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1, 19.1.1,19.1.3 e 19.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no artigo 156, §5º, da Lei nº. 14.133/2021.

19.11 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3 e 19.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do artigo191, §1º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 175/2023.

19.12 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.13 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.14 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.15 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.16 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 20 - Da Dotação Orçamentária

20.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações orçamentárias**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E PROMOÇÃO À JUVENTUDE**
**MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES**

**Dotação:** 02.13.00.27.812.0012-2.0270.3.3.90.30.00.00
**Ficha:** 558 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01-0500-0000-0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Dotação:** 02.13.00.27.812.0012-2.0093.3.3.90.31.00.00
**Ficha:** 546 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

***Fonte de Recursos:*** *01-0500-0000-0000 – Recursos não Vinculados de Impostos*

**Dotação:** 02.13.00.27.812.0012-2.0093.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
**Ficha:**545

***Fonte de Recursos:*** *01.0500.0000.0000 – Emendas Impositivas dos Vereadores*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Dotação**: 02.03.02.12.361.0004-2.0032.3.3.90.30- Material de Consumo

**Ficha**: 126

***Fonte de Recurso****: 01.0500.0000.0000 - Recursos não vinculados de impostos*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Centro de Referência de Assistência Social "Maria Inácia de Novais"**

**2.0342** - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS
**Dotação:** 02.06.02.08.244.0009.3.3.90.30.00.00
**Ficha:** 383 – Material de Consumo

***Fonte de Recursos:*** *01.0660.0000.0000 – Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social*

**Centro de Referência de Assistência Social "Dona Dalva Lopes"**

**2.0342** - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS
**Dotação:** 02.06.02.08.244.0009.3.3.90.30.00.00
**Ficha:** 383 – Material de Consumo

***Fonte de Recursos:*** *01.0661.0000.0000 – Transferência De Recursos Do Fundo Estadual De Assistência Social*

**Casa de Acolhimento para Criança e Adolescente – Casa AMAR**

**2.0148** - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX.
**Dotação:** 02.06.02.08.244.0009.3.3.90.30.00.00
**Ficha:** 370 – Material de Consumo

***Fonte de Recursos:*** *01.0660.0000.0000 – Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CIDADANIA**

**Dotação:** 479 2078
2.09.23.695.0011.33.90.31
Premiações Culturais e Artísticas

***Fonte de Recursos:*** *01.0500.0000.0000 – 01.0709.0000.0000*

## 21 - Das Disposições Gerais

21.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

21.2 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

21.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluem-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Tupaciguara.

21.4 - O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.5 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.6 - Os documentos e a proposta, exigidos bem como os seus anexos, têm que estar preferencialmente de acordo com o presente Edital, sendo que cada anexo tem sua forma para ser apresentado.

21.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

21.8 - A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

21.9 - No caso de alteração deste Edital, no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.10 - O Município de Tupaciguara poderá cancelar de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

a) Venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

b) For envolvida em escândalo público e notório;

c) Quebrar o sigilo profissional;

d) Utilizar, em benefício próprio ou de terceiras informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Tupaciguara;

e) Na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

21.11 - O Município de Tupaciguara poderá, por despacho fundamentado do Pregoeiro

e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

21.12 - A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no artigo 149, da Lei Federal nº. 14.133/21.

21.13 - Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Tupaciguara comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

21.14 - As decisões proferidas no presente processo serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM.

21.15 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

21.16 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

21.17 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inveracidade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou caso tenha sido vencedora, o cancelamento da autorização de serviços, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

21.18 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

21.19 - Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, localizado no 2º piso do Centro Administrativo, situado na Praça Antônio Alves de Faria s/nº., Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3281-0057 - E-mail: licitacaogestao20212024@gmail.com.

21.20 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Tupaciguara/MG.

21.21 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 08h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, no endereço referido no preâmbulo deste Edital, além de estar disponível pela internet, no site da prefeitura https://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais/ e no site https://www.licitanet.com.br.

21.22 - Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Modelo de Proposta.

Anexo II - Termo de Referência.
Apêndice do Anexo II - Estudo Técnico Preliminar.
Anexo III- Declaração Limite de Enquadramento ME/EPP.
Anexo IV - Minuta do Contrato Administrativo

Tupaciguara/MG, 26 de maio de 2026.

_____

Cássio Alves Pereira
Agente de Contratação
Matrícula nº. 9143

## Anexo I - Modelo de Proposta

## Anexo II - Termo de Referência/Estudo Técnico Preliminar

# TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

| Secretaria/Setor/Departamento | Responsável |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude | Diego Daniel Fonseca de Santana |
| Secretaria Municipal de Educação | Jaqueline Cardoso |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | João Geraldo da Costa Neto |
| Secretaria Municipal de Turismo e Cidadania | Ana Cristina Pereira Gomes Berquó Dias |

## 1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esporte Lazer e Promoção à Juventude, Educação, Desenvolvimento Social, Turismo e Cidadania.

| Item | Cód. | Descrição/Especificação do item | Quant. | Unid. Medida | Valor Unit. Referencial | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 406205 | AGASALHO ESPORTIVO TACTEL - CONFECCIONADO EM TECIDO TACTEL DE ALTA QUALIDADE, LEVE, RESISTENTE E DE SECAGEM RÁPIDA, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO E LIBERDADEDE MOVIMENTOS DURANTE A PRÁTICA ESPORTIVA E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. O | 250,00 | un | 181,30 | 45.325,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MATERIAL DEVERÁ SER ANTIALÉRGICO, ADEQUADO PARA USO PROLONGADO POR DIFERENTES PÚBLICOS.O AGASALHO DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER TRATORADO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, BEM COMO DOIS BOLSOS FRONTAIS, FUNCIONAIS E DEVIDAMENTE ACABADOS. DEVERÁ CONTER APLICAÇÃO EM SILK DO ESCUDO E DA LOGOMARCA, CONFORME IDENTIDADE VISUAL DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES ESCOLARES, TREINAMENTOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS. | | | | |
| 2 | 397325 | ANTENA OFICIAL PARA REDES DE VOLEIBOL - PAR ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA OU PRAIA, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 1,80M DE COMPRIMENTO E10MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA INTERCALADA EM BRANCO E VERMELHO. | 1 | un | 92,25 | 92,25 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 406299 | ANTENA OFICIAL PARA REDES DE VOLEIBOL - PAR ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOLDE QUADRA OU PRAIA, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 1,80M DE ALTURA E COMPRIMENTO DE 10MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA INTERCALADA EM BRANCO E VERMELHO. | 10 | par | 92,25 | 922,50 |
| 4 | 406206 | APITO PARA JOGOS - PÁSTICO, SEM ESFERA, ABS DIMENSÕES APROXIMADAS (CxL): 5,0 x 1,9CM, CORDÃO NYLON. | 70 | un | 27,64 | 1.934,80 |
| 5 | 406210 | ARGOLAS ESPORTIVAS - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E EDUCACIONAIS. POSSUEM DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM, COM ESTRUTURA RÍGIDA, ACABAMENTO UNIFORME E BORDAS LISAS, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. O MATERIAL DEVERÁ SERLEVE, RESISTENTE A IMPACTOS E À DEFORMAÇÃO, | 14 | kit | 81,72 | 1.144,08 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER EM KIT CONTENDO 5 (CINCO) UNIDADES, SENDO INDICADAS PARA ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO MOTORA, TREINAMENTO FUNCIONAL, JOGO RECREATIVOS, AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E AÇÕES ESPORTIVAS. | | | | |
| 6 | 406212 | BAMBOLÊ - MANGUEIRA PLÁSTICA RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS (DxE): 65X3CM | 675 | un | 5,35 | 3.607,87 |
| 7 | 390565 | BASTÃO DE REVEZAMENTO (CORRIDA) EM PVC, DIMENSÃO APROXIMADA(C):30 CM. | 150 | un | 7,69 | 1.153,99 |
| 8 | 406773 | BOLA DE BASQUETEBOL 3X3 TAMANHO 6, COM PESO APROXIMADO DE 650G, EQUIVALENTE AO PESO DAS BOLAS DE TAMANHO 7, ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS OFICIAIS DA MODALIDADE.CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, PU OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA PERFORMANCE, COM SUPERFÍCIE ADERENTE QUE PROPORCIONE EXCELENTE CONTROLE, | 20 | un | 275,67 | 5.513,33 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PRECISÃO E MANUSEIO DURANTE O JOGO, COMPATÍVEL COM PADRÕES DE BOLAS DE ALTO NÍVEL UTILIZADA EM COMPETIÇÕES. DEVERÁ POSSUIR CONSTRUÇÃO DE ALTO DESEMPENHO (VULCANIZADA, LAMINADA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), GARANTINDO RESITÊNCIA AO DESGASTE, DURABILIDADE E ESTABILIDADE DE QUIQUE. CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA, ASSEGURANDO ELEVADA RETENÇÃO DE AR E MANUTENÇÃO DA CALIBRAGEM POR PERÍODO PROLONGADO. DOTADA DE VÁLVULA (MIOLO) REMOVÍVEL OU SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADA, COM VEDAÇÃO EFICIENTE. | | | | |
| 9 | 406774 | BOLA DE BASQUETEBOL MINI (INFANTIL)- DESTINADA A TREINAMENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA OU POLIUTERANO (PU) SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, COM CANAIS QUE | 182 | un | 59,74 | 10.872,22 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FAVOREÇAM ADERÊNCIA, CONTROLE E MANUSEIO. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 40 E 45CM, CONFORME PADRÃO DA CATEGORIA. CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA, GARANTINDO ALTA RETENÇÃO DE AR E QUIQUE UNIFORME. CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, ASSEGURANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. VÁLVULA (MIOLO) REMOVÍVEL OU SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADA, COM VEDAÇÃO EFICIENTE. PTODUTO INDICADO PARAUSO EM TREINAMENTOS E INICIAÇÃO ESPORTIVA, DEVENDO APRESENTAR QUALIDADE, SEGURANÇA E DESEMPENHO COMPATÍVEIS COM A MODALIDADE. | | | | |
| 10 | 406772 | BOLA DE BASQUETEBOL TAMANHO OFICIAL Nº 7, DESTINADA A TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES, CONFECCIONADA EM BORRACHA DE ALTA PERFORMANCE OU PU, ADEQUADA PARA USO EM QUADRAS INTERNAS E EXTERNAS. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, COM | 192 | un | 38,28 | 7.349,76 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CANAIS PROFUNDOS QUE PROPORCIONEM MELHOR ADERÊNCIA, CONTROLE E MANUSEIO DURANTE O JOGO. APRESENTAR CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75 E 78CM E PESO ENTRE 600 E 650G, CONFORME PADRÕES OFICIAIS DA MODALIDADE. A BOLA DEVRÁ POSSUIR CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA, GARANTINDO ALTA RETENÇÃO DE AR E QUIQUE UNIFORME. A CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER VULCANIZADA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA, DURABILIDADE DESEMPENHO CONSISTENTE. DEVERÁ POSSUIR VÁLVULA (MIOLO) REMOVÍVEL OU SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADA, PERMITINDO VEDAÇÃO EFICIENTE E FACILIDADE DE MANUTENÇÃO. PRODUTO COM CARACTERÍSTICA QUE ATENDAM AOS PADRÕES USUAIS DE MERCADO, GARANTINDO QUALIDADE, SEGURANÇA E | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DESEMPENHO PARA A PRÁTICA ESPORTIVA. | | | | |
| 11 | 406218 | BOLA DE BEACH TÊNNIS - CONFECCIONADA EM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, COM PRESSURIZAÇÃO REDUZIDA, ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS DA MODALIDADE BEACH TÊNNIS, PROPORCIONANDO MENOR VELOCIDADE, MAIOR CONTROLE E MELHOR DESEMPENHO NAS JOGADAS, POSSUIFELTRO EXTERNO, RESISTENTE, DESENVOLVIDO PARA USO EM QUADRAS DE AREIA, GARANTINDO DURABILIDADE, VISIBILIDADE E CONFORTO NO IMPACTO. A BOLA DEVERÁ APRESENTAR QUIQUE CONTROLADO E UNIFORME, COMPATÍVEL COM PRÁTICAS RECREATIVAS, TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES. O MATERIAL DEVERÁ SER RESISTENTE AO DESGASTE CAUSADO PELA AREIA E PELA EXPOSIÇÃO AO AMBIENTE EXTERNO, SENDO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES. | 100 | un | 14,09 | 1.409,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 390568 | BOLA DE BORRACHA GRANDE (INICIAÇÃO) - Nº10, 47 CM. | 150 | un | 15,12 | 2.268,90 |
| 13 | 390569 | BOLA DE BORRACHA GRANDE (INICIAÇÃO) - Nº12; CINCUNFERÊNCIA 56 CM. | 150 | un | 18,14 | 2.721,00 |
| 14 | 390570 | BOLA DE BORRACHA MÉDIA (INICIAÇÃO) - Nº06; CIRCUNFERÊNCIA: 32 CM | 150 | un | 10,96 | 1.644,99 |
| 15 | 390572 | BOLA DE BORRACHA MÉDIA (INICIAÇÃO) - Nº08. CIRCUNFERÊNCIA:40 CM. | 150 | un | 18,59 | 2.789,62 |
| 16 | 390573 | BOLA DE BORRACHA PEQUENA (INICIAÇÃO) - Nº02. CIRCUNFERÊNCIA: 17,5 CM | 150 | un | 12,12 | 1.818,99 |
| 17 | 406775 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - DESTINADA A TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES, CONFECCIONADAEM POLIURETANO (PU) DE ALTA PERFORMANCE. CONSTRUÇÃO TERMOSSODALDA, GARANTINDO BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE PESO E VELOCIDADE, ALÉMDE ELEVADA DURABILIDADE. ESTRUTURA COM 8 A 11 GOMOS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE, PRECISÃO E | 69 | un | 282,75 | 19.509,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | UNIFORMIDADE NO VÔO DA BOLA. POSSUIR CAMADA INTERNA DE AMORTCIMENTO, ASSEGURANDO MAIOR CONFORTO NOS CHUTES, CABECEIOS E DOMÍNIOS, SEM PREJUÍZO DAVELOCIDADE, CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA, GARANTINDO ALTA RETENÇÃO DE AR, FORMATO ESFÉRICO E QUIQUE UNIFORME. SISTEMA INTERNO QUE PROPORCIONE EQUILÍBRIOE ESTABILIDADE, ASSEGURANDO DESEMPENHO CONSISTENTE DURANTE O USO. VÁLVULA (MIOLO) REMOVÍVEL OU SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADA, COM VEDAÇÃO EFICIENTE. PESO ENTRE 410E 450G ECIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70CM, CONFORME PADRÕES OFICIAIS DA MODALIDADE.PRODUTO COM PADRÃO DE QUALIDADE COMPATÍVEL COM USO EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES, GARANTINDO DESEMPENHO, DURABILIDADE E SEGURANÇA, | | | | |
| 18 | 406776 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 03 - | 22 | un | 61,86 | 1.360,97 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DESTINADA A TREINAMENTOS, INICIAÇÃO ESPORTIVA E ATIVIDADES EDUCACIONAIS, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO (PU). CONSTRUÇÃO COSTURADA OU TERMOSSOLDADA, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO CONTÍNUO. ESTRUTURA DE 8 A 11 GOMOS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE, CONTROLE E REGULARIDADE DURANTE O USO. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E 60CM E PESO ENTRE 300 E 320GR, CONFORME PADRÃO E CATEGORIA. CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA, GARANTINDO BOA RETENÇÃO DE AR, MANUTENÇÃO DA CALIBRAGEM E QUIQUE UNIFORME. VÁLVULA (MIOLO)REMOVÍVELOU SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADA, COM VEDAÇÃO EFICIENTE. PRODUTO INDICADO PARA USOEM, TREINAMENTOS E ESCOLHINHAS ESPORTIVAS, DEVENDO APRESENTAR QUALIDADE, SEGURANÇA E DESEMPENHO | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ADEQUADOS À CATEGORIA. | | | | |
| 19 | 406777 | BOLA DE FUTEBOL SOCIETY TAMANHO OFICIAL, INDICADA PARA USO EM GRAMADO SINTÉTICO OU NATURAL, CONFECCIONADA EM POLIUTERANO (PU) DE ALTA PERFORMANCE. CONSTRUÇÃO TERMOSSOLDADA, SEM COSTURA APARENTE, GARANTINDO BAIXÍSSIMA ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIORDURABILIDADE E MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE PESO E VELOCIDADE. ESTRUTURA DE 8 A 11 GOMOS, PROPORCIONANDO PRECISÃO ESTABILIDADE DE VOO E CONTROLE. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66 E 69CM E PESO ENTRE 420 E 450GR, CONFORME PADRÕES DA MODALIDADE.CAMADA INTERNA DE AMORTECIMENTO, ASSEGURANDO CONFORTO NO CONTATO COM A BOLA SEMCOMPROMETER O DESEMPENHO. CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA, GARANTINDO ALTARETENÇÃO DE AR, ESTABILIDADE E | 210 | un | 75,05 | 15.760,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | QUIQUE UNIFORME. SISTEMA CONSTRUTIVO QUE PROPORCIONE EQUILÍBRIO E ESFERICIDADE, ASSEGURANDO DESEMPENHO CONSISTENTE. VÁLVULA (MIOLO) REMOVÍVEL OU SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADA, COM VEDAÇÃO EFICIENTE. PRODUTO INDICADO PARA TREINAMENTOS INTENSIVOS E COMPETIÇÕES, DEVENDO APRESENTAR ALTO DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E CONFIABILIDADE. | | | | |
| 20 | 406778 | BOLA DE FUTEVÔLEI CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E ADEQUADA PARA USO EM QUADRAS DE AREIA. CONSTRUÇÃO COSTURADA OU TERMOSSOLDADA, ASSEGURANDO DURABILIDADE E DESEMPENHO EM CONDIÇÕES DE USO CONTÍNUO. ESTRUTURACOM MÚLTIPLOS GOMOS, PROPORCIONANDO CONTROLE, ESTABILIDADE E PRECISÃO DURANTE ASJOGADAS. CIRCUNFERÊNCIA | 40 | un | 163,80 | 6.552,26 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ENTRE 68 E 70CM E PESO ENTRE 410 E 450GR, CONFORME CARACTERÍSITICAS DA MODALIDADE. CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA, GARANTINDO ELEVADA RETENÇÃO DE AR, MANUTENÇÃO DE CALIBRAGEM E QUIQUE UNIFORME. VÁLVULA (MIOLO)REMOVÍVEL OU SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADA, COM VEDAÇÃO EFICIENTE. PRODUTO COM TOQUEMACIO, QUIQUE CONTROLADO E TRAJETÓRIA ESTÁVEL, INDICADO PARA TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS. | | | | |
| 21 | 406780 | BOLA DE FUTSAL INFANTIL DESTINADA A TREINAMENTOS, INICIAÇÃO ESPORTIVA E ATIVIDADES EDUCACIONAIS, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU). CONSTRUÇÃO COSTURADA OU TERMOSSOLDADA, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO CONTÍNUO. ESTRUTURA COM MÚLTIPLOS GOMOS, PROPORCIONANDO CONTROLE, ESTABILIDADE E PRECISÃO DURANTE O | 27 | un | 84,74 | 2.288,18 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | USO. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 552 E 55CM E PESO ENTRE 300 E 330GR, CONFORME PADRÃO DACATEGORIA. BOLA COM QUIQUE REDUZIDO E CONTROLADO, ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS DA MODALIDADE AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DOS PARTICIPANTES. CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA, GARANTINDO BOA RETENÇÃO DE AR, ESTABILIDADE E QUIQUE UNIFORME.VÁLVULA (MIOLO) REMOVÍVEL OU SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADA COM VEDAÇÃO EFICIENTE. PRODUTO INDICADO PARA USO EM AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, TREINAMENTOS E ESCOLHINHASESPORTIVAS, DEVENDO APRESENTAR RESISTÊNCIA, SEGURANÇA E DESEMPENHO ADEQUADOS. | | | | |
| 22 | 406779 | BOLA DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU)DE ALTAPERFORMANCE, RESISTENTE E ADEQUADA PARA USO EM QUADRAS INTERNAS | 222 | un | 249,24 | 55.331,59 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | E EXTERNAS. CONSTRUÇÃO TERMOSSOLDADA, SEM COSTURAS APARENTES, GARANTINDO BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE PESO E VELOCIDADE. ESTRUTURA COM 8 A 12 GOMOS, PROPORCIONANDO ESTABLIDADE, CONTROL E PRECISÃO DURANTE O JOGO. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5 E 63,5CM E PESO ENTRE 430 E 450GR, COFORME PADRÕES DA MODALIDADE. BOLA COM QUIQUE REDUZIDO, ADEQUADO ÀS CARACTERÍSTICAS DO FUTSAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE E DOMÍNIO. POSSUIR CAMADA INTERNA DE AMORTECIMENTO ASSEGURANDO CONFORTO NO CONTATO E MELHOR DESEMPENHO. CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA, GARANTINDO ALTA RETENÇÃO DE AR, ESTABILIDADE E FORMATO ESFÉRICO UNIFORME. SISTEMA CONSTRUTIVO QUE PROPORCIONE EQUILÍBRIO E CONTROLE, ASSEGUNRANDO | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DESEMPENHO CONSITENTE. VÁLVULA (MIOLO) REMOVÍVEL OU SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADA, COM VEDAÇÃO EFICIENTE. PRODUTO INDICADO PARA TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES, DEVENDO APRESENTAR ALTO DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E CONFIABILIDADE. | | | | |
| 23 | 406295 | BOLA DE HANDEBOL INFANTIL - TAMANHO H1 OU H1L, CIRCUNFERÊNCIA 50 A 52CM, COM PESO 230G A 330G EM PVC OU PU. | 2 | un | 102,30 | 204,60 |
| 24 | 406814 | BOLA DE HANDEBOL TAMANHO H2L DESTINADA A TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA E BOM DESEMPENHO.CONSTRUÇÃO COSTURADA, ASSEGURANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. ESTRUTURA DE 32 GOMOS, PROPORCIONANDO MELHOR PEGADA, CONTROLE E PRECISÃO DURANTE OJOGO. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56CM E PESO ENTRE 325 E 375GR, | 182 | un | 258,46 | 40.,039,72 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CONFOEME PADRÃODA MODALIDADE. SUPERFÍCIE COM BOA ADERÊNCIA, ADEQUADA AO MANUSEIO CARACTERÍSTICO DO HANDEBOL. POSSUIR CAMADA INTERNA E AMORTECIMENTO, CONTRIBUINDO PARA CONFORTONO CONTATO E MELHOR CONTROLE DA BOLA. CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA, GARANTINDO ALTA RETENÇÃO DE AR, ESTABILIDADE E MANUTENÇÃO DE CALIBRAGEM. SISTEMA CONSTRUTIVO QUE ASSEGURE FORMATO ESFÉRICO UNIFORME E EQUILÍBRIO, PROPORCIONANDO DESEMPENHO CONSISTENT. VÁLVULA (MIOLO)REMOVÍVEL OU SUBSTITUÍVEL, COM VEDAÇÃO EFICIENTE. PRODUTO INDICADO PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES, DEVENDO APRESENTAR RESISTÊNCIA, CONTROLE E CONFIABILIDADE. | | | | |
| 25 | 406225 | BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, ADEQUADA PARA USO | 60 | un | 329,83 | 19.790,19 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | EM QUADRAS DE AREIA. POSSUI CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA ENTRE 66 E 68CM E PESO APROXIMADO DE 260 E 280GRS, COMPATÍVEIS COM A MODALIDADE. APRESENTA CONTRUÇÃO EM 12 GOMOS, COM TECNOLOGIA LAMINADA/TERMO SOLDADA OU EQUIVALENTE, SEM COSTURAS APARENTES, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIAÀ UMIDADE, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA E MAIOR DURABILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS. ABOLA DEVERÁ CONTAR COM CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA, ASSEGURANDO ELEVADARETENÇÃO DE AR E ESTABILIDADE DURANTE O JOGO, BEM COMO MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, FACILITANDO A CALIBRAGEM E CONTRIBUINDO PARA A VIDA ÚTIL DO PRODUTO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ PROPORCIONAR TOQUE MACIO, BOM CONTROLE E CONFORTO NO IMPACTO, ALÉM DE ADERÊNCIA ADEQUADA PARA MANUSEIO COM | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | AS MÃOS, MESMO M CONDIÇÕESDE AREIA E UMIDADE. O QUIQUE DEVERÁ SER UNIFORME E CONTROLADO, SENDO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS. | | | | |
| 26 | 406226 | BOLA DE VÔLEI DE PRAIA EM EVA INFANTIL - CONFECCIONADA EM EVA (ETILENO VINIL ACETATO), MATERIAL LEVE, MACIO E RESISTENTE, ADEQUADO PARA USO RECREATIVO, EDUCACIONAL E DE INICIAÇÃO ESPORTIVA EM AMBIENTES EXTERNOS, INCLUSIVE NA AREIA. POSSUI CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA ENTRE 66 E 68CM E PESO APROXIMADO ENTRE 180 E 220GRS, PROPORCIONANDO FÁCIL MANUSEIO, MENOR IMPACTO NO CONTATO E MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS. APRESENTA ESTRUTURA FLEXÍVEL E ACABAMENTO UNIFORME, GARANTINDO CONFORTO, BOM CONTROLE E DURABILIDADE DURANTE O USO CONTÍNUO. O PRODUTO | 82 | un | 18,59 | 1.524,87 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | É INDICADO PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ATIVIDADES RECREATIVAS, PROJETOS SOCIAIS E EVENTOS ESPORTIVOS. | | | | |
| 27 | 406803 | BOLA DE VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) COM REVESTIMENTO EM MICROFIBRA, PROPORCIONANDO TOQUE MACIO, CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS.CONSTRUÇÃO TERMOSSOLDADA, SEM COSTURAS APARENTES, GARANTINDO BAIXA ABSORÇÃO DEÁGUA, MAIOR DURABILIDADE E DESEMPENHO CONSISTENTE. ESTRUTURA COM MÚLTIPLOS GOMOS, PROJETADA PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE, PRECISÃO E UNIFORMIDADE NO VOO. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 67CM E PESO CONFORME PADRÕES OFICIAIS DA MODALIDADE. POSSUIR CÂMARA INTERNA DE AMORTECIMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR MACIEZ, RESILIÊNCIA E MELHOR RESPOSTA DURANTE O JOGO. SISTEMA CONSTRUTIVO QUE | 229 | un | 333,49 | 76.370,72 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ASSEGURE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E FORMATO ESFÉRICO UNIFORME, MANTENDO O DESEMPENHO AO LONGO DO USO. CÃMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA, GARANTINDO AR, ESTABILIDADE E MANUTENÇÃO DA CALIBRAGEM. VÁLVULA (MIOLO) REMOVÍVEL OU SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADA, COM VEDAÇÃO EFICIENTE. PRODUTO INDICADO PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES, DEVENDO APRESENTAR ALTO DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E CONFIABILIDADE. | | | | |
| 28 | 406296 | BOLA PARA QUEIMADA - MATERIAL: BORRACHA VULCANIZADA, QUE CONFERE RESISTÊNCIA E MACIEZ; TAMANHO: VARIAÇÕES COMO T8 (PARA CRIANÇAS MENORES), T10 E T12 (PARA CRIANÇAS DE 12 ANOS), AJUSTANDO O PESO E O TAMANHO; CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA, AUMENTANDO A DURABILIDADE E FIRMEZA. | 2 | un | 11,03 | 22,07 |
| 29 | 406247 | BOMBA DE ENCHER BOLA - CONFECCIONADO EM | 17 | un | 18,77 | 319,12 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA EDURABILIDADE. SISTEMA DE DUPLA AÇÃO, QUE REALIZA A INFLAÇÃO TANTO NO MOVIMENTO DEEMPURRAR, QUANTO DE PUXAR, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA E RAPIDEZ NO ENCHIMENTO. POSSUI ESTRUTURA COMPACTA, EMPUNHADURA ERGONÔMICA E MANGUEIRA FLEXÍVEL COMROSCA PARA CONEXÃO SEGURA. COMPATÍVEL COM VÁLVULAS PADRÃO DE BOLAS ESPORTIVAS, ACOMPANHA BICO PADRÃO PARA TODAS AS BOLAS ESPORTIVAS. | | | | |
| 30 | 390578 | BOMBA DE ENCHER BOLA. COMPOSIÇÃO: METAL. DIMENSÕES APROXIMADAS (C): BOMBA: 23 CM. MANGUEIRA+BICO:13CM. | 30 | un | 29,24 | 877,39 |
| 31 | 406248 | CALÇA ESPORTIVA EM TACTEL - CONFECCIONADA EM TECIDO TACTEL DE ALTA QUALIDADE, LEVE, RESISTENTE E DE SECAGEM RÁPIDA, PROPORCIONANDO CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS DURANTE | 250 | un | 44,68 | 11.170,62 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | A PRÁTICA ESPORTIVAS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. O MATERIAL DEVERÁ SER ANTIALÉRGICO ADEQUADO PARA USO PROLONGADO POR DIFERENTES PÚBLICOS. A CALÇADEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, FUNCIONAIS E BEM-ACABADOS, OFERECENDO PRATICIDADE NO USO DIÁRIO. APRESENTA ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO, SENDO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM TREINAMENTOS E EVENTOS ESPORTIVOS. | | | | |
| 32 | 406301 | CALIBRADOR DE BOLAS: COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: 80% ALUMINIO, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: 20% ABS DIMENSÕES DO PRODUTO: 22X9X3CM - 41G | 5 | un | 32,96 | 164,80 |
| 33 | 406249 | CAMISA ESPORTIVA PERSONALIZADA - CONFECCIOANADA EM 100% POLIÉSTER, COM TECNOLOGIA DRY FIT, PROPORCIONANDO LEVEZA, RESPIRABILIDADE E RÁPIDA ABSORÇÃO E EVAPORAÇÃODO SUOR, GARANTINDO | 700 | un | 44,83 | 31.383,31 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CONFORTO TÉRMICO DURANTE A PRÁTICA ESPORTIVA. DEVERÁ SER PRODUZIDA POR MEIO DE SUBLIMAÇÃO TOTAL, ASSEGURANDO ALTA QUALIDADE DE EMPRESSÃO, FIDELIDADE DE CORES E DURABILIDADE DA PERSONALIZAÇÃO COMPLETA, CONFORME IDENTIDADEVISUAL DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EMTREINAMENTOS, COMPETIÇÕES, EVENTOS ESPORTIVOS E ARIVIDADES INSTITUCIONAIS. | | | | |
| 34 | 406250 | CARTÕES ESPORTIVOS (ÁRBITRO)- CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESI8TENTE E FLEXÍVEL, ADEQUADO PARA USO ESPORTIVO CONTÍNUO. O KIT DEVERÁ CONTER 02 (DOIS) CARTÕES, EM CORES VARIADAS, INCLUINDO AS CORES TRADICIONALMENTE UTILIZADAS PARA SINALIZAÇÃO DISCIPLINAR EM PARTIDAS ESPORTIVAS, GARANTINDO BOA VISIBILIDADE E IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA DURANTE O JOGO, DEVERÁ CONTER | 21 | kit | 20,64 | 433,44 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | LÁPIS PARA MARCAÇÃO. OS CARTÕES APRESENTAM FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COMO O MANUSEIO POR ÁRBITROS E OFICIAIS. OS CARTÕES DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO LISO, BOA RESISTÊNCIA À DOBRA E AO DESGASTE, ALÉM DE ESPAÇO NO VERSO DESTINADO À MARCAÇÃO DE NOMES DOS ATLETAS, NUMERAÇÃO OU ANOTAÇÕES DE ARBITRAGEM, PERMITINDO MELHOR CONTROLE DISCIPLINAR DURANTE AS PARTIDAS. O CONJUNTO É INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM JOGOS OFICIAIS, CAMPEONATOS, TORNEIOS, TREINAMENTOS E EVENTOS ESPORTIVOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES ESPORTIVAS. | | | | |
| 35 | 406282 | COLCHONETES - ESPUMA (D23) E BAGUN, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXCXE): 60X100X3CM | 300 | un | 35,32 | 10.596,00 |
| 36 | 406251 | COLETE ESPORTIVO - CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE | 1.390 | un | 16,02 | 22,278,92 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (MALHA, POLIÉSTER, DRY-FIT OU EQUIVALENTE), LEVE, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA. DEVE APRESENTAR ACABAMENTO IMPECÁVEL, COM COSTURAS REFORÇADAS E BEM FINALIZADAS, RESISTENTE A RASGOS, DESBOTAMENTO E DEFORMAÇÕES. MODELAGEM AMPLA QUE PERMITA LIBRE MOVIMENTAÇÃO DURANTE A PRÁTICA ESPORTIVA. PRODUTO LAVÁVEL, DE FÁCIL MANUTENÇÃO E ADEQUADO PARA USO FREQUENTE. FORNECIDO EM DIVERSAS CORES DE ALTA VISIBILIDADE E EM DIVERSOS TAMANHOW (NO MÍNIMO INFANTIL, JUVENIL E ADULTO OU P/M/G/GG. INDICADOPARA TREINAMENTOS DE MODALIDADES ESPORTIVAS EM GERAL. | | | | |
| 37 | 406253 | CONE DE TREINAMENTO ESPORTIVO TAMANHO MÉDIO - INDICADA PARA EXERCÍCIOS DE AGILIDADE, COORDENAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE PERCURSOS. CONFECCIONADO EM | 250 | un | 15,89 | 3.972,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA (PVC, POLIETILENO OU EQUIVALENTE). PRODUTO RESISTENTE AO USO FREQUENTE, LAVÁVEL E APROPRIADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.BASEPROPO RCIONAL PARA BOA ESTABILIDADE. CORES VIVAS DE ALTA VISIBILIDADE. ALTURA APROXIMADA: 50CM | | | | |
| 38 | 406252 | CONE DE TREINAMENTO ESPORTIVO TAMANHO GRANDE - INDICADO PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, CIRCUITOS E EXERCÍCIOS TÉCNICOS. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA (PVC, POLITILENO OU EQUIVALENTE), COM ELEVADA DURABILIDADE, RESITÊNCIA A IMPACTOS E INTEMPÉRIES. BASE LARGA MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRODUTO LEVE, LAVÁVEL E ADEQUADO PARA USO INTERNO E EXTERNO. CORES VIVAS DE ALTAVISIBILIDADE. ALTURA APROXIMADADE: 75CM | 250 | un | 20,54 | 5.136,87 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | 406254 | CONE DE TREINAMENTO ESPORTIVO TAMANHO PEQUENO - INDICADO PARA MARCAÇÃO DE PONTOSE EXERCÍCIOS TÉCNICOS DE CURTA DISTÂNCIA. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA (PVC, POLIETILENO OU EQUIVALENTE). PRODUTO LEVE, PORTÁTIL, LAVÁVEL E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO.CORES VIVAS DE ALTA VISIBILIDADE. ALTURA APROXIMADA: 24CM | 250 | un | 7,87 | 1.967,50 |
| 40 | 406255 | CONE DISCO - MODELO CHAPÉU CHINÊS - INDICADO PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, CIRCUITOSE EXCERCÍCIOS TÉCNICOS. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA (PVC, POLIETILENO OU EQUIVALENTE), COM BOA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA EIMPACTOS E CAPACIDADE DE RETORNO AO FORMATO ORIGINAL APÓS COMPRESSÃO LEVE. DEVEPOSSUIR FORMATO DISCO CÔNICO COM ABERTURA SUPERIOR, | 100 | un | 1,83 | 183,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS. FORNECIDO EM CORES DIVERESAS E DE ALTA VISIBILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO ENTRE 18 E 20CM E ALTURA ENTRE 4 E 6CM. | | | | |
| 41 | 406288 | CONE ESPORTIVO - INDICADO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS E EXERCÍCIOS TÉCNICOS DE CURTADISTÂNCIA. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA (PVC, POLIETILENO OU EQUIVALENTE). PRRODUTO LEVE, PORTÁTIL, LAVÁVEL E RESISTENTE AOUSO CONTÍNUO, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO. CORES VIVAS DE ALTA VISIBILIDADE. ALTURA APROXIMADA: 30CM | 14 | un | 6,02 | 84,33 |
| 42 | 406289 | CORDA DE PULAR - COMPOSIÇÃO: NYLON E PEGADOR DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS (C): 6M | 14 | un | 17,47 | 244,60 |
| 43 | 390587 | CORDA GRANDE. COMPOSIÇÃO: NYLON E MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS (C): 10 M. | 60 | un | 24,49 | 1.469,55 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 390588 | CORDA MÉDIA. COMPOSIÇÃO: NYLON E MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS (C): 8M | 60 | un | 19,84 | 1.190,40 |
| 45 | 390589 | CORDA PEQUENA. COMPOSIÇÃO: NYLON E MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS (C): 6M | 60 | un | 18,08 | 1.084,80 |
| 46 | 406256 | CRONÔMETRO DIGITAL - PORTÁTIL, INDICADO PARA MEDIÇÕES DE TEMPO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE ALTA PRECISÃO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1/100 DE SEGUNDO, ALIMENTADO POR BATERIA SUBSTITUÍVEL. POSSUI FUNÇÃO DE CRONÔMETRO COM CONTAGEM REGRESSIVA, REGISTRO DE VOLTAS (LAP/SPLIT) COM MEMÓRIA MÍNIMA PARA 10 VOLTAS, FUNÇÃO RELÓGIO COM EXIBIÇÃO DE HORA E DATA EALARME PROGRAMÁVEL. DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, COM DÍGITOS NÍTIDOS E BOAVISIBILIDADE. OPERAÇÃO POR BOTÕES DE ACIONAMENTO RÁPIDO E PRECISO. CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO | 64 | un | 25,76 | 1.648,64 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RESISTENTE, COM FORMATO ERGONÔMICO E PESO REDUZIDO, ADEQUADO PARA USO FREQUENTE. ACOMPANHA CORDÃO DE TRANSPORTE OU SUPORTE SIMILARPARAMANUSEIO SEGURO. | | | | |
| 47 | 390590 | DISCO DE MARCAÇÃO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS (D):18,5CM | 280 | un | 4,36 | 1.222,64 |
| 48 | 397300 | ESCADA FUNCIONAL AJUSTÁVEL - ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL DE 10 DEGRAUS5M ESPORTE UTILIZADO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE VISEM APRIMORAR A AGILIDADE, VELOCIDADE E COORDENAÇÃO. COM PELO MENOS 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS COM 5 METROS. DOBRÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARGURA: 50CM COMPRIMENTO: ATÉ 5 METROS. COMPRIMENTO DEGRAU: ATÉ 4 METROS. FECHADO: LARGURA: 50CM DIÂMETRO:4,5 CM. | 21 | un | 42,78 | 898,55 |
| 49 | 406290 | JOGO DA MEMÓRIA - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE | 4 | un | 19,78 | 79,12 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 0U MDF, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO EDUCACIONAL E RECREATIVO. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, IMPRESSÃO NÍTIDA E CORES BEM DEFINIDAS, GARANTINDO BOA VISUALIZAÇÃO E DURABILIDADE. O JOGO DEVERÁ CONTER PARES DE PEÇAS ILUSTRADAS, COM IMAGENS VARIADAS, ADEQUADAS AO ESTÍMULO DA MEMÓRIA, DA CONCENTRAÇÃO E DO RACIOCÍNIO LÓGICO. O METERIAL DEVERÁ SER RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, INDICADO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, RECREATIVAS E DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, SENDO APROPRIADO PARA UTILIZAÇÃO EMUNIDADES ESCOLARES, PROJETOS SOCIAIS E AÇÕES EDUCATIVAS. | | | | |
| 50 | 406283 | JOGO DE DOMINÓ - COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS EMBALAGEM: 25CM (C)X 13CM (L). DIMENSÕES APROXIMADAS PEÇAS: 5CM (C)X 1,0CM (A) X 2,5CM (L). | 140 | un | 46,70 | 6.539,05 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | 406284 | KIT BADMINTON - RAQUETES: COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXC):20X62CM. PETECAS LEVES DE 6X8CM. | 50 | kit | 125,21 | 6.260,62 |
| 52 | 390592 | KIT DE BARREIRA COM CONES PEQUENOS (10 CONES + 5 BARREIRAS). COMPOSIÇÃO:PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS: CONE (A): 24 CM. BARREIRA (C): 1M | 30 | kit | 125,24 | 3.757,42 |
| 53 | 406285 | KIT LINHA DE MOVIMENTO + KIT DE CIRCUITO ATLETISMO - EMBALAGEM/VENDA: KIT, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E MADEIRA; DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 80X15X80CM (AxLxP); CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 8 BASES PPARA ARCO EM FORMATO DE T, 4 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO DE X; 8 BASTÃO EM MADEIRA 90CM; 6 ARCOS COLORIDOS; 2 SEMI AROS COLORIDOS; 4 BASES PARA SEMI AROS EM MADEIRA; 1 BASE DE MADEIRA EM FORMATO X PARA JOGOS DE ARGOLAS; 5 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGOS | 15 | kit | 1.046,98 | 15.704,74 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE ARGOLAS; 4 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC; 8 BASES EM MADEIRA FORMATO T PARA SUPORTE DS BARRAS; 8 SUPORTESEM QUATRO ALTURAS DIFERENTES. | | | | |
| 54 | 406261 | LUVA PARA KICKBOXING - TAMANHO 08 OZ - CONFECCIONADAS EN MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, ADEQUADAS PAARA USO ESPORTIVO CONTÍNUO EM TREINAMENTOS E ATIVIDADES DE INICIAÇÃO. POSSUEM ENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE MOLDADA POR INJEÇÃO, PROPORCIONANDO ABSORÇÃO EFIENTE DE IMPACTO E PROTEÇÃODAS MÃOS. APRESENTAM FORMATO ANATÔMICO, COM POLEGAR FIXO E FECHAMENTO POR VELCROLARGO E REFORÇADO, GARANTINDO AJUSTE FIRME E ESTABILIDADE NO PULSO. | 20 | un | 125,79 | 2.515,88 |
| 55 | 406259 | LUVA PARA KICKBOXING - TAMANHO 12 OZ - CONFECCIONADAS EN MATERIAL SINTÉTICO | 20 | un | 125,79 | 2.515,88 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, ADEQUADAS PAARA USO ESPORTIVO CONTÍNUO EM TREINAMENTOS E ATIVIDADES DE INICIAÇÃO. POSSUEM ENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE MOLDADA POR INJEÇÃO, PROPORCIONANDO ABSORÇÃO EFIENTE DE IMPACTO E PROTEÇÃODAS MÃOS. APRESENTAM FORMATO ANATÔMICO, COM POLEGAR FIXO E FECHAMENTO POR VELCROLARGO E REFORÇADO, GARANTINDO AJUSTE FIRME E ESTABILIDADE NO PULSO. | | | | |
| 56 | 406260 | LUVA PARA KICKBOXING - TAMANHO 14 OZ - CONFECCIONADAS EN MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, ADEQUADAS PAARA USO ESPORTIVO CONTÍNUO EM TREINAMENTOS E ATIVIDADES DE INICIAÇÃO. POSSUEM ENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE MOLDADA POR INJEÇÃO, PROPORCIONANDO ABSORÇÃO EFIENTE DE | 20 | un | 125,79 | 2.515,88 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | IMPACTO E PROTEÇÃODAS MÃOS. APRESENTAM FORMATO ANATÔMICO, COM POLEGAR FIXO E FECHAMENTO POR VELCROLARGO E REFORÇADO, GARANTINDO AJUSTE FIRME E ESTABILIDADE NO PULSO. | | | | |
| 57 | 406258 | LUVA PARA KICKBOXING - TAMANHO 10 OZ - CONFECCIONADAS EN MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, ADEQUADAS PAARA USO ESPORTIVO CONTÍNUO EM TREINAMENTOS E ATIVIDADES DE INICIAÇÃO. POSSUEM ENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE MOLDADA POR INJEÇÃO, PROPORCIONANDO ABSORÇÃO EFIENTE DE IMPACTO E PROTEÇÃODAS MÃOS. APRESENTAM FORMATO ANATÔMICO, COM POLEGAR FIXO E FECHAMENTO POR VELCROLARGO E REFORÇADO, GARANTINDO AJUSTE FIRME E ESTABILIDADE NO PULSO. | 20 | un | 125,79 | 2.515,88 |
| 58 | 397293 | MACARRÃO PARA NATAÇÃO - FLUTUADOR | 50 | un | 6.76 | 338,25 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | BOIA ESPAGUETE - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO EXPANDIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1,60M CADA, DIÂMETRO: 6CM CADA. | | | | |
| 59 | 406291 | MEDALHA DE PREMIAÇÃO - COR DOURADA, PRATEADA, BRONZE; COMPOSIÇÃO: MEDALHA DE 50MM, FITA DE GORGURÃO. MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM TAMANHO DE 50MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 35MM DE DIÂMETRO, AO REDOR DA MEDALHA UMA COROA DE LOUROS EM ALTO RELEVO, ESPESSURA DE 2MM METALIZADA NA COR DOURADA, SUPORTEPARA FITA COM 2,5CM DE LARGURA. A MEDALHA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE FITA DE GORGURÃO NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO E BRANCO, COM 2,5CM DE LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50MM | 200 | un | 4,52 | 905,00 |
| 60 | 406274 | MEDALHA DE PREMIAÇÃO - CONFECCIONADO PELO PROCESSO DE FUNDIÇÃO EMM LIGA METÁLICADE ZAMAC, | 300 | un | 6.14 | 1.842,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | EM FORMATO CIRCULAR, COM DIMENSÕES APROXIMADOS 70MM X 70MM, APRESENTANDO ACABAMENTO DE QUALIDADE COMPATÍVEL COM EVENTOS ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS.POSSUI CENTRO LISO, ADEQUADO PARA APLICAÇÃO DE PERSONALIZAÇÃO, E BORDAS TRABALHADAS E POLIDAS, GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO ESTÉTICO E RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, CONFORME MODELO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. A MEDALHA DEVERÁ APRESENTAR ESPESSURAMÁXIMA ENTRE 3,0 E 3,2MM, ASSEGURANDO DURABILIDADE E ROBUSTEZ. A MEDALHA DE PREMIAÇÃO PODERÁ SER PRODUZIDA NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO, E DEVERÁ CONTAR COM SUPORTE PARA FITA ENTRE 2,5CM E 3CM. PODERÁSER ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCAOU VERDE COM 2,5CM DE | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | LARGURA, OU FITA DE GORGURÃO NAS CORES, AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE DE 2,5CM DE LARGURA. | | | | |
| 61 | 406273 | MEDALHA DE PREMIAÇÃO - CONFECCIONADA PELO PROCESSO DE FUNDIÇÃO EM LIGA METÁLICADE ZAMAC, EM FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 80MM DE ALTURA COM 60DE LARGURA, APRESENTANDO CENTRO LISO COM DIÂMETRO ENTRE 40 E 50MM, ADEQUADA PARAAPLICAÇÃO DE PERSONALIZAÇÃO.POSSUI BORDAS RAIADAS E POLIDAS, COM ACABAMENTO DEQUALIDADE E ELEMENTOS DECORATIVOS EM ALTO-RELEVO, CONTENDO A FIGURA DE DOIS RAMOSE UMA TOCHA OLÍMPICA, CONFERINDO ASPECTO VISUAL APROPRIADO PARA EVENTOS ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS. A MEDALHA DEVERÁ APRESENTAR ESPESSURA MÁXIMA ENTRE 3,0E3,2MM, ASSEGURANDO | 500 | un | 6,14 | 3.070,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E DURABILIDADE. A MEDALHA DE PREMIAÇÃOPODERÁ SER PRODUZIDA NAS CORES DOURADA, PRATEADA OU BRONZE, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO, E DEVERÁ CONTAR COM SUPORTE PARA FITA COMPATÍVEL COM LARGURAENTRE 2,5CM E 3CM. PODERÁ SER ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE, COM 2,5 CM DE LARGURA, OU FITA DE GORGURÃO NA CORESAZUL, BRANCO, VERMELHO, VERDE OU AMARELA, TAMBÉMM COM 2,5CM DE LARGURA. O ITEM DEVERÁSER ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO COMO MEDALHA DE PREMIAÇÃO OU BRINDE, APLICÁVEL A CAMPEONATOS, TORNEIOS ESPORTIVOS, EVENTOS ESCOLARES, ATIVIDADES RECREATIVASOU COMEMORAÇÕES INSTITUCIONAIS, SENDO PERSONALIZADO, MEDIANTE APLICAÇÃO DA LOGOMARCA, | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DESENHO OU OUTRAS INFORMAÇÕES. | | | | |
| 62 | 406272 | MEDALHA DE PREMIAÇÃO - CONFECCIONADA EM AÇO, EM FORMATO CIRCULAR, COM DIMENSÇÕESAPROXIMADAS 60MM, APRESENTANDO ACABAMENTO UNIFORME E RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USOEM EVENTOS ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS. POSSUI SUPERFÍCIE CENTRAL LISA, APROPRIADA PARA APLICAÇÃO DE GRAVAÇÕES, PERSONALIZAÇÕES OU IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, BORDAS POLIDAS, CONFERINDO MELHOR ACABAMENTO ESTÉTICO E SEGURANÇA NO MANUSEIO. A MEDALHA DEVERÁ APRESENTAR ESPESSURA ENTRE 2,9MM E 3,2MM, ASSEGURANDO RIGIDEZ ESTRUTURAL, DURABILIDADE E RESITÊNCIA AO DESGASTE. A MEDALHA PODERÁ SER UTILIZADA COMOITEM DE PREMIAÇÃO OU BRINDE, SENDO INDICADA PARA CAMPEONATOS, TORNEIOS ESPORTIVOS, EVENTOS ESCOLARES, ATIVIDADES | 250 | un | 19,81 | 4.953,12 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RECREATIVAS OU AÇÕES INSTITUCIONAIS. DEVERÁCONTAR COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DE FITA, COMPATÍVEL COM LARGURAS USUAIS DE MERCADO, PERMITINDO O USO DE FITAS DE CETIM OU GORGURÃO COFORM DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.O MODELO ADMITE PERSONALIZAÇÃO, MEDIANTE GRAVAÇÃO DE LOGOMARCA, DESENHOS, TEXTOS OU OUTRAS INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO. | | | | |
| 63 | 406275 | MEDALHA PARA PREMIAÇÃO - COR DOURADA, PRATEADA OU BRONZE. COMPOSIÇÃO: MEDALHA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60MM, FITA DE GORGURÃO, MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM TAMANHO DE 60MM DE DIÂMETRO, AO REDOR DA MEDALHA UMA COROA DELOUROS EM ALTO RELEVO, ESPESSURA DE 3MM METALIZADA NA COR DOURADA, SUPORTE PARAFITA COM 2,5CM DE LARGURA. A MEDALHA DEVERÁ VIR | 750 | un | 4,52 | 3.393,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ACOMPANHADA DE GORGURÃO NAS CORESAZUL, VERDE, AMARELO E BRANCO, COM 2,5 CM DE LARGURA. | | | | |
| 64 | 406262 | MINI TRAVE PROFISSIONAL DE FUTEBOL - SISTEMA DE ENCAIXE NA COR BRANCA, EM AÇO CARBONO COM COMPOSIÇÃO FERRO, NTYLON, DIMENSÃO DO PRODUTO: 50P x 90L x 60A CENTÍMETROS, COM REDE DE NYLON INCLUSA. | 7 | un | 212,99 | 1.490,97 |
| 65 | 406292 | PETECA MATERIAL SINTÉTICO, COM BASE EMBORRACHADA. | 10 | un | 7,43 | 74,33 |
| 66 | 390593 | PETECA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA, PRESILHA DE PLÁSTICO RÍGIDA DE POLIPROPILENO E PENA DE PERU. ALTURA: 20CM. PESO:45G. BASE: 17MM ALTURA X 5 CM DE BASE; 4 PENAS PARALELAS. | 200 | un | 11,40 | 2.281,70 |
| 67 | 406263 | PLACAR MANUAL DE MESA ESPORTIVO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, ADEQUADO PARA USO ESPORTIVO C0NTÍNUO. POSSUI SISTEMA MANUAL DE MARCAÇÃO DE PONTUAÇÃO, COM NUMERAÇÃO 00 A 99, EM | 13 | un | 116,99 | 1.520,97 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ALGARISMOS GRANDES E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PERMITINDO VISÃO DE PONTUAÇÃO EM AMBOS OS LADOS. O MODELO DEVERÁ SER ARTICULADO, POSSIBILITANDO A TROCA MANUAL DOS NÚMEROS DE FORMA PRÁTICA E SEGURA. OPLACAR DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA ESTÁVEL, ACABAMENTO ADEQUANDO E SER PORTÁTIL, FACILITANDO O TRANSPORTE E UTILIZAÇÃO EM MESAS, BANCADAS OU SUPERFÍCIES PLANAS, EM QUALQUER GINÁSIO E ÁREAS EXTERNAS. O EQUIPAMENTO D3EVERÁ POSSUIR PESO APROXIMADO ENTRE 500G A 1,5KG, SENDO INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES, CAMPEONATOS, JOGOS ESCOLARES E EVENTOS ESPORTIVODS. | | | | |
| 68 | 406264 | RAIAS FLUTUANTES PARA PISCINA - KIT COM 06 (SEIS) CADA UMA COM 25 (VINTE E CINCO) METROS DE COMPRIMENTO, DESTINADAS À DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO DA | 1 | kit | 7.256,00 | 7.256,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PISCINA PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES. AS RAIAS DEVERÃO SER COMPOSTAS POR DISCOS FLUTUADORES EMPOLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS, RAIOS ULTRAVIOLETA E AOS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA ÁGUA, COMO O CLORO, GARANTINDO DURABILIDADE E USO CONTÍNUO EM AMBIENTE AQUÁTICO. OS DISCOS DEVERÃOPOSSUIR SISTEMA ANTI-ONDA, COM FORMATO HELICOIDAL OU ONDULADO, CAPAZ DE REDUZIRATURBULÊNCIA ENTRE AS RAIAS, PROPORCIONANDO MELHOR DESEMPENHO E SEGURANÇA AOSNADADORES. CADA RAIA DEVERÁ CONTER CABO INTERNO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM AÇO INOXIDÁVEL OU POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO, COM SISTEMA DE TENSIONAMENTO ADEQUADO. O CONJUNTO DEVERÁ ACOMPANHAR SISTEMA COMPLETO DE FIXAÇÃO, | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | INCLUINDO GANCHOS, ESTICADORES OU MOSQUETÕES EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEIS COM A ESTRUTURA DA PISCINA. AS CORES DEVERÃO SEGUIR PADRÃO OFICIAL, COM POSSIBILIDADE DE ALTERNÂNCIAE SINALIZAÇÃO DIFERNCIADA NOS 5 METROS FINAIS. | | | | |
| 69 | 406293 | RAQUETE PARA RECREAÇÃO - CONDECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, SEM REVESTIMENTO EM BORRACHA OU TELA, ADEQUADAS PARA USO RECREATIVO E EDUCACIONAL. AS RAQUETES DEVERÃO POSSUIR COMPRIMENTO APROXIMADO DE 26CM, COM FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITA FÁCIL MANUSEIO E BOA EMPUNHADURA. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, SENDO INDICADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, JOGOS ESCOLARES E AÇÕES ESPORTIVAS. | 6 | par | 101,20 | 607,20 |
| 70 | 406297 | RAQUETES DE PING PONG - | 5 | par | 14,95 | 74,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, SEM REVESTIMENTOEM BORRACHA OU TELA, ADEQUADAS PARA USO RECREATIVO E EDUCACIONAL. AS RAQUETES DEVERÃO POSSUIR COMPRIMENTO APROXIMADO DE 26CM, COM FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITAFÁCIL MANUSEIO E BOA EMPUNHADURA. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA AO USO CONTINUO SENDO INDICADO PARA ATIVIDADES RECREATIVASM AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, JOGOS ESCOLARES E AÇÕES ESPORTIVAS. | | | | |
| 71 | 406268 | REDE DE FUTSAL - MEDIDAS APROXIMANDAS DE 2,30M ALTURA X 3,20M LARGURA, FIOS TRANÇADOS, FABRICADAS COM MALHAS QUADRADAS 15X15CM DAS REDES OFICIAIS, E FIO DE ESPESSURA 4MM. POSSUI MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA - UV, QUE PROTEGE, PROLONGA A VIDA ÚTIL | 15 | par | 216,49 | 3.247,35 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DAS REDES: MATERIAL: SEDA, COR: BRANCO. | | | | |
| 72 | 390640 | REDE DE PETECA. MATERIAL: POLIETILENO-100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V); DIMENSÕES: 0,80 CM DE ALTURA E 8,00 METROS DE COMPRIMENTO; FIO:30/21 TORCIDO; MALHA:4,5X4,5 CM COM NÓS CERRADOS POR TERMOFUSÃO; COR: BRANCA. | 10 | par | 110,60 | 1.106,00 |
| 73 | 406294 | REDE DE VÔLEI RECREATIVO - 9,50M X 1,00M EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO, FIO MÍNIMO 3MM, MALHA 10X10CM, COM FAIXA SUPERIOR REFORÇADA DE AJUSTE. | 3 | un | 254,48 | 763,44 |
| 74 | 406265 | REDE PARA BEACH TÊNNIS - CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU NYLON, ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES EXTERNOS. POSSUI MALHA UNIFORMES, PROPORCIONANDO BOA VISIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO DE BOLA. A REDE DEVERÁ APRESENTAR LARGURA | 10 | un | 422,32 | 4.223,20 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | APROXIMADA DE 8,5MEALTURA APROXIMADA DE 1,00M, COMPATÍVEL COM QUADRAS DE BEACH TÊNNIS. CONTA COMFAIXA SUPERIOR REFORÇADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, DESTINADA AO CORRETO TENSIONAMENTO E ALINHAMENTO DA REDE, ALÉM DE SISTEMA DE FIXAÇÃO POR CORDASOUCABOS, PERMITINDO INSTALAÇÃO SEGURA ESTÁVEL. O CONJUNTO DEVERÁ ASSEGURAR ALINHAMENTO ADEQUADO DESEMPENHO COMPATÍVEL COM TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES E EVENTOSESPORTIVOS. | | | | |
| 75 | 406266 | REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU NYLON DE ELEVADA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO COM RAIOS ULTRAVIOLETA, ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO EM ÁREAS EXTERNAS. POSSUI MALHAS QUADRADAS UNIFORMES, COM NÓS FIRMES E BEM-ACABADOS, | 10 | par | 361,72 | 3.617,25 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | GARANTINDO RESISTÊNCIA AO IMPACTO E ADEQUADA RETENÇÃO DE BOLA. A REDE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TRAVES OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO, APRESENTADO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5M DE LARGURA, 2,50M DE ALTURA, 0,60M DE RECUO SUPERIOR E 2,00M DE RECUO INFERIOR, ASSEGURANDO CORRETA FIXAÇÃO DE TENSIONAMENTO. DEVERÁ CONTAR COM SISTEMA DE AMARRAÇÃO POR CORDAS OU SIMILAR, PERMITINDO INSTALAÇÃO SEGURA E ESTABILIDADE DURANTE AS PARTIDAS, SENDO INDICADA PARA UTILIZAÇÃOEM TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS. | | | | |
| 76 | 406267 | REDE PARA FUTEBOL SIOCIETY - CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU NYLON DE ELEVADA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, ADEQUADAPARA USO EM ÁREAS EXTERNAS E QUADRAS SOCIETY | 10 | par | 318,99 | 3.189,97 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | POSSUI MALHAS QUADRADAS UNIFORMES COM NÓS FIRMES E BEM-ACABADOS, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO IMPACTO E ADEQUADA RETENÇÃO DA BOLA, A REDE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TRAVES OFICIAIS DE FUTEBOL SOCIETY,APRESENTANDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,20M DE LARGURA, 2,20M DE ALTURA, 0,80MDE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR, ASSEGURANDO CORRETA FIXAÇÃO, ENCAIXEE TENSIONAMENTO, DEVERÁ CONTAR COM SISTEMA DE AMARRAÇÃO POR CORDAS OU SIMILAR,PERMITINDO INSTALAÇÃO SEGURA E ESTABILIDADE DURANTE AS PARTIDAS, SENDO INDICADAPARA UTILIZAÇÃO EM TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS. | | | | |
| 77 | 406269 | REDE PARA VÔLEI DE PRAIA/AREIA - CONFECCIONADA EM POLIETILIENO DE ALTA DENSIDADEOU NYLON, PRÓPRIA PARA USO EM | 10 | un | 201,21 | 2.012,17 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ÁREAS EXTERNAS E AMBIENTES COM EXPOSIÇÃO À AREISEINTENPÉRIES. POSSUI MALHAS QUADRADAS UNIFORMES, GARANTINDO RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E ADEQUADA RETENÇÃO DA BOLA. A REDE DEVERÁ APRESENTAR LARGURA APROXIMADADE8,50M E ALTURA DE 1,00M COMPATÍVEL COM QUADRAS OFICIAIS DE VÔLEI DE AREIA. CONTACOM FAIXA SUPERIOR REFORÇADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, SOM SISTEMADE CABO OU CORDA INTERNA PARA TENSIONAMENTO, BEM COMO FAIXA INFERIOR PARA MELHOR ESTABILIDADE E ALINHAMENTO. DEVERÁ PERMITIR FIXAÇÃO SEGURAS AOS POSTES, ASSEGURANDO ESTABILIDADE DURANTE O JOGO, SENDO INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS. | | | | |
| 78 | 406270 | REDE PARA VOLEIBOL - REDE OFICIAL CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO | 10 | un | 196,75 | 1.967,55 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 1,00M DE LARGURA E COMPRIMENTO ENTRE 9,5M R 10,0M, CONSIDERANDO EXTENSÃO ADICIONAL DE 25CM E 50CM ALÉM DAS FAIXAS LATERAIS, ADEQUADO PARA FIXAÇÃOE TENSIONAMENTO. POSSUI MALHAS QUADRADAS NA COR PRETA, COM ABERTURA APROXIMADADE10CM X 10CM, GARANTINDO VISIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. NA PARTESUPERIOR, A REDE CONTA COM FAIXA HORIZONTAL DE APROXIMADAMENTE 7CM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM TELA BRANCA DOBRADA AO MEIO, COSTURA AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO, COM ABERTURAS NAS EXTREMIDADES DESTINADAS À PASSAGEM DE CORDA PARA AMARRAÇÃO AOSPOSTES, ASSEGURANDO O CORRETO TENSIONAMENTO INTERNAMENTE À FAIXA SUPERIOR, DEVERÁ CONTER CABO FLEXÍVEL, RESPONSÁVEL POR ESTICAR A REDE E MANTER A PARTE | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SUPERIORDEVIDAMENTE TENSIONADA. NA PARTE INFERIOR, A REDE DEVERÁ APRESENTAR FAIXA HORIZONTAL DE APROXIMADAMENTE 5CM DE LARGURA, SIMILAR À FAIXA SUPERIOR, TAMBÉM DOTADADE CORDA INTERNA, DESTINADA À FIXAÇÃO NOS POSTES E AO TENSIONAMENTO ADEQUADODAPARTE INFERIOR DA REDE. O CONJUNTO DEVERÁ GARANTIR ESTABILIDADE, ALINHAMENTOE DESEMPENHO COMPATÍVEIS COM A PRÁTICA DE VOLEIBOL E TREINAMENTOS, COMPETIÕES EEVENTOS ESPORTIVOS. | | | | |
| 79 | 406302 | REDES PARA OS AROS DE BASQUETE - SEDA, COR BRANCA, MEDIDAS DE NO MÍNIMO 0,40M ENO MÁXIMO 0,45M DE COMPRIMENTO,<br><br>DIÂMETRO DE 45CM, FIO 4MM. | 10 | par | 18,09 | 180,93 |
| 80 | 390594 | TABULEIRO DE DAMA. COMPOSIÇÃO: CURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 52 X 52 CM. | 100 | un | 25,91 | 2.591,66 |
| 81 | 390595 | TABULEIRO DE XADREZ. (1 TABULEIRO + 32 PEÇAS. COMPOSIÇÃO: | 100 | un | 47,45 | 4.745,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | TABULEIRO(CURVIN). PEÇAS (PLÁSTICO). DIMENSÕES APROXIMADAS. TABULEIRO (L X C): 45 X 45 CM. REI (A): 10CM. | | | | |
| 82 | 406271 | TATAME - CONFECCIONADO EM EVA (ETILENO VINIL ACETATO), DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, COM PLACAS MODULARES DE APROXIMADAMENTE 1,00M X 1,00M, ESPESSURA ENTRE 30MM E 40MM, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E TEXTURIZADA, SISTEMA DE ENCAIXE TIPO PUZZLE, ELEVADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE IMPACTO E RESISTÊNCIA À UMIDADE, SENDO INDICADO PARA USO PROFISSIONAL, EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVASEEDUCACIONAIS. | 100 | un | 83,15 | 8.315,75 |
| 83 | 406286 | TATAME E.V.A - COMPOSIÇÃO EVA, DIMENSÕES APROXIMADAS (EXLXC): 15MM X 1M X 1M | 140 | un | 48,76 | 6.826,86 |
| 84 | 406287 | TRAVE INFANTIL FUTEBOL - COMPOSIÇÃO: TRAVE DE FUTEBOL INFANTIL, MINI GOLZINHO | 15 | par | 73,66 | 1.104,99 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DEPOLIÉSTER; DIMENSÕES: ALTURA: 79CM X COMPRIMENTO: 43CM X PROFUNDIDADE: 50CM. | | | | |
| 85 | 406277 | TROFÉU- ALTURA DE 14CM, COM BASE OVAL COM 22,50CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA CORPRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTE SUPORTE UM ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,9CM DE LARGURA DE UMA LADO E DO OUTRO UM ESTATUETA FIXA E CHUTEIRA DE FUTEBOL. PLAQUETA PARADISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOSDEFUTEBOL, FUTSAL, ENTRE OUTRAS MODALIDADES. | 20 | un | 146,62 | 2.932,53 |
| 86 | 406278 | TROFÉU - ALTURA DE 21CM, COM BASE QUADRADA COM 11CM DE LARGURA EMM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM | 20 | un | 38,33 | 766,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPORTE FIXA DE VITÓRIA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. OPÇÕES PARA USO:CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL. | | | | |
| 87 | 406276 | TROFÉU 80CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL, COM 30CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE, UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA COMDOIS ANÉIS METALIZADAOS NA COR PRATA. TAÇA COM 47CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80CM DE ALTURA X 30CM DELARGURA. | 70 | un | 496,33 | 34.743,33 |
| 88 | 397287 | TROFÉU COM 22 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOREM | 20 | un | 66,74 | 1.334,95 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FORMATO DE TAÇA, ESTILO COPO, COM ALÇAS DE HASTES, DE POLÍMERO METALIZADO NACOR DOURADA. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. OPÇÕES PARA USO:CAMPEONATOS E PREMIAÇÃO DE EQUIPE E/OU INDIVIDUAL NA COLÔNIA DE FÉRIAS A SER REALIZADA. | | | | |
| 89 | 397332 | TROFÉU COM 22CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIORDESTA BASE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXADE BOLA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARAPERSONALIZAÇÃO. OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS E/OU TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL! | 20 | un | 66.74 | 1.334,95 |
| 90 | 383562 | TROFÉU COM 34 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NACOR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA | 10 | un | 53,90 | 539,03 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA METALIZADA NA COR DOURADA. ACOMPANHA GRAVAÇÃO EM ADESIVO. | | | | |
| 91 | 383563 | TROFÉU COM 34CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIORDESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO METALIZADA NA COR DOURADA. ACOMPANHA GRAVAÇÃO EM ADESIVO. | 20 | un | 53,90 | 1.078,00 |
| 92 | 397330 | TROFÉU COM 37 DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA CORPRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADO NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA | 20 | un | 53,90 | 1.078,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FIXADE GOLEIRO DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS E/OU TORNEIOS DE FUTEBOL E FUTSAL! | | | | |
| 93 | 397333 | TROFÉU COM BASE OITAVADA EM POLÍMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISOS EM POLÍMEROMETALIZADOS NA COR DOURADA, CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETAINTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS: ALTURA: 39CM LARGURA SUPERIOR: 7,2CM /ALTURA: 36CM /ALTURA: 32CM / OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/E TORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL. | 20 | un | 55,33 | 1.106,60 |
| 94 | 406298 | TROFÉU - MATERIAL RESINA DE POLIÉSTER, CALCITA E FIBRA DE VIDRO: PINTURA FEITA COM TINTA | 100 | un | 222,42 | 22.242,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | AUTOMOTIVA BRANCA, COM ENVERNIZAMENTO APÓS APLICAÇÃO DAS TINTAS COLORAÇÃO, TAMANHO DE 65CM, LARGURA DE 25CM, ESPESSURAS DAS PAREDES 7MM, NO FORMATO DEPEIXE TUCUNARÉ AZUL, OLHO FEITO EM ADESIVO HOLOGRÁFICO E RESINADO DE 16MM D DIÂMETRO, A BASE DE SUSTENTAÇÃO NA MEDIDA DE 30X25X2CM, TENDO O PEIXE FIXADO NESTAPOR UMA BARRA DE ROSCA COM QUATRO PORCAS. O ADESIVO COM OS DIZERES DO TORNEIO MEDE 30X6CM, SENDO COLOCADO EM CHAPA DE PVC QUE É PARAFUSADO NA BASE | | | | |
| 95 | 406279 | TROFÉU - TRÊS TAMANHO DE ALTURA, IDEAL PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR. BASE OCTOGNALNA COR DOURADA COM 26,5CM E TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADAS NA COR | 30 | un | 542,98 | 16.289,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DOURADA, COMEFEITO TEXTURIZADO. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) SOBREUMA PIRÂMIDE EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, FIXA NA BASE QUATRO ÁGUIAS FIXAS NO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS: ALTURA 128CM E LARGURASUPERIOR 43CM / ALTURA 124CM / ALTURA 121CM. OPÇÕES PARA USO: CAMPEONATOS OU/ETORNEIOS DE FUTEBOL, FUTSAL. | | | | |
| 96 | 406280 | TROFÉU - TRÊS TAMANHOS DE ALTURA IDEAL PARA PREMIAÇÕES DE 2º LUGAR. COM BASE OCTOGONAL COM LARGURA DE 26,5CM EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADA EM COR DOURADAE CINCO COLUNAS METALIZADAS NA COR PRATA. ACIMA UM SUPORTE EM POLÍMERO | 30 | un | 542,98 | 16.289,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA ÉCOMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMETO METALIZADA NA COR PRATA. TAMPA EM POLÍMERO METALIZDA NA COR DOURADA. QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA COM DISPONIBILIDADE PARA PERSONALIZAÇÃO. DIPONÍVEIS NOS SEGUINTES TAMANHOS. ALTURA 88CM / ALTURA 78CM / ALTURA 72CM. OPÇÕES PARA UTILIZAR ESSE MODELODE TROFÉU: COMPEONATO DE FUTEBOL E FUTSAL. | | | | |

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 175/2023.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, quando cabível.

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1**.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada

em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os Requisitos da contração encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de Entrega**

5.1 O prazo de entrega dos produtos será de 20 (vinte) dias contados do recebimento da ACS.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os materiais deverão ser entregues na Praça Antônio Alves de Faria, s/n, Bairro Tiradentes, prédio da Prefeitura, nas Secretarias Municipais de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude, Educação, Desenvolvimento Social, Turismo e Cidadania.

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

## 6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais das respectivas secretarias:

6.6.1 Secretaria Municipal de Esportes: Sr. Valdo Adalberto de Castro, Matrícula n° 001903.

6.6.2 Secretaria Municipal de Educação: Sr. Thiago Alessandro Almeida e Silva, Matrícula n° 13445.

6.6.3 Secretaria Municipal de Turismo e Cidadania: Sr. Pedro Zafra Sustrunk, Matrícula n° 1650.

6.6.4 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Sr Herivelto Cabral, Matrícula n° 916314

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 175/2023.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**Recebimento do Objeto**

7.1. Os materiais serão recebidos, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os produtos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (10) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias a partir da entrega e recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração. após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n° 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Liquidação**

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**Prazo de pagamento**

7.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**Forma de pagamento**

7.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

7.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.14. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.15. Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123. de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

# 8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

## Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**Exigências de habilitação**

1.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

## Habilitação jurídica

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

## Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

## Documentação Complementar (Cooperativas)

Das cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:

a) Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº. 5.764, de 1971;

b) Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c) Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

d) Registro previsto na Lei nº. 5.764, de 1971, art. 107;

e) Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

f) Comprovação da regularidade jurídica da cooperativa, através dos seguintes documentos:

1) ata de fundação;

2) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

3) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

4) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

5) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

6) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 646.493,38 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1 deste termo.

## 10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Tupaciguara.

10.2 A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E PROMOÇÃO À JUVENTUDE**

**MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES**

**Dotação:** 02.13.00.27.812.0012-2.0270.3.3.90.30.00.00

**Ficha:** 558 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01-0500-0000-0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Dotação:** 02.13.00.27.812.0012-2.0093.3.3.90.31.00.00

**Ficha:** 546 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

***Fonte de Recursos:*** *01-0500-0000-0000 – Recursos não Vinculados de Impostos*

**Dotação:** 02.13.00.27.812.0012-2.0093.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**Ficha:**545

***Fonte de Recursos:*** *01.0500.0000.0000 – Emendas Impositivas dos Vereadores*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Dotação**: 02.03.02.12.361.0004-2.0032.3.3.90.30- Material de Consumo

**Ficha**: 126

***Fonte de Recurso****: 01.0500.0000.0000 - Recursos não vinculados de impostos*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Centro de Referência de Assistência Social "Maria Inácia de Novais"**

**2.0342** - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS

**Dotação:** 02.06.02.08.244.0009.3.3.90.30.00.00

**Ficha:** 383 – Material de Consumo

***Fonte de Recursos:*** *01.0660.0000.0000 – Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social*

**Centro de Referência de Assistência Social "Dona Dalva Lopes"**

**2.0342** - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS

**Dotação:** 02.06.02.08.244.0009.3.3.90.30.00.00

**Ficha:** 383 – Material de Consumo

***Fonte de Recursos:*** *01.0661.0000.0000 – Transferência De Recursos Do Fundo Estadual De Assistência Social*

**Casa de Acolhimento para Criança e Adolescente – Casa AMAR**

**2.0148** - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX.

**Dotação:** 02.06.02.08.244.0009.3.3.90.30.00.00

**Ficha:** 370 – Material de Consumo

***Fonte de Recursos:*** *01.0660.0000.0000 – Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CIDADANIA**

**Dotação:** 479 2078

2.09.23.695.0011.33.90.31

Premiações Culturais e Artísticas

***Fonte de Recursos:*** *01.0500.0000.0000 – 01.0709.0000.0000*

## 11. DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

### 11.1 – DO LICITANTE:

11.1.1 Efetuar a entrega dos materiais no prazo estipulado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital, e comunicar imediatamente o representante legal do Contratante, na hipótese de ocorrências de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

11.1.2 - Manter, durante a vigência da licitação, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado.

11.1.3 - Executar a entrega dos materiais licitados, arcando com eventuais prejuízos causados ao Município de Tupaciguara, provocados por ineficiência ou irregularidades dos produtos.

11.1.4 - Acatar e respeitar as normas administrativas do Município de Tupaciguara no decurso do desenvolvimento do objeto ora licitado.

11.1.5 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto.

11.1.6 - Reparar, corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas qualquer irregularidade que venha a ser encontrada no fornecimento dos produtos.

**11.1.7 -** Realizar a entrega dos materiais no prazo de até 20 (vinte) dias, após o recebimento da ACS - Autorização de Compras e Serviços. O objeto deste Certame será requisitado conforme a necessidade das Secretarias solicitantes.

**11.2 - DO MUNICÍPIO:**

11.2.1 - Notificar o fornecedor sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto desta contratação, fixando-lhe quando não pactuado, prazo para corrigi-las.

11.2.2 - Disponibilizar ao fornecedor todas as informações necessárias à fiel execução do objeto licitado.

11.2.3 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado ao fornecimento total das quantidades solicitadas em cada entrega.

11.2.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, indicando as razões da recusa.

Tupaciguara, 26 de maio de 2026.

_____
Diego Daniel Fonseca de Santana
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude

_____
Jaqueline Cardoso
Secretária Municipal de Educação

_____
João Geraldo da Costa Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

_____
Ana Cristina Pereira Gomes Berquó Dias
Secretária Municipal de Cultura e Cidadania

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

## INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

**Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.**

## 1. ÁREA REQUISITANTE

| Secretaria/Setor/Departamento | Responsável |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude | Diego Daniel Fonseca de Santana |
| Secretaria Municipal de Educação | Jaqueline Cardoso |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | João Geraldo da Costa Neto |
| Secretaria Municipal de Turismo e Cidadania | Ana Cristina Pereira Gomes Berquó Dias |

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais esportivos, e premiações revela-se necessária e de relevante interesse público, tendo em vista sua importância para a execução das políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias de Esporte e Lazer, Educação, Desenvolvimento Social e Turismo, uma vez que tais itens são essenciais para assegurar condições adequadas à realização de atividades esportivas, pedagógicas, sociais, recreativas
turísticas, contribuindo para o aprimoramento técnico dos atletas, para a efetividade do processo de ensino-aprendizagem nas unidades educacionais, para a promoção da inclusão social e da cidadania, especialmente entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, bem como para a realização de campeonatos, eventos e ações que fomentam o turismo esportivo e a integração comunitária; a prática regular de atividades esportivas promove melhorias significativas na qualidade de vida, na saúde física e mental, no desenvolvimento cognitivo e social dos

participantes, além de atuar como importante ferramenta de prevenção de problemas sociais, não havendo meios alternativos capazes de atender de forma satisfatória às demandas apresentadas, razão pela qual a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e essencial para garantir o cumprimento dos objetivos institucionais das Secretarias envolvidas e a continuidade dos projetos, programas e eventos previstos em seus respectivos calendários anuais.

## 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação está alinhado ao necessário funcionamento das atividades da Secretaria e ao planejamento das contratações do município.

Registra-se, que o Plano de Contratação Anual ainda não foi publicado pelo município, estando em processo final de elaboração, razão pela qual não está sendo mencionado nesse instrumento.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. Condições Gerais de Execução

a) Manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Tupaciguara-MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

b) Efetuar a entrega do material licitado no prazo e local informado, juntamente com a

emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto às Secretarias Requisitantes.

c) O recebimento do material será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações da proposta.

d) O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos materiais somente será conhecido pelo Município de Tupaciguara - MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município de Tupaciguara - MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

e) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Tupaciguara - MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

f) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega dos materiais licitados e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até a

PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG, Praça Antônio Alves de Faria, s/n, Bairro Tiradentes, Tel: (34) 3281-0000 - E-mail: sec.mun.esportestupaciguara@gmail.com, local de entrega, correrá exclusivamente por conta do fornecedor, com proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

g) Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

h) Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

i) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

j) Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

**4.2. Sustentabilidade**

Em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais, quando aplicáveis ao objeto:

a) Observância de critérios ambientais para certificação de qualidade e sustentabilidade por organismos reconhecidos, como o INMETRO.

b) Utilização de embalagens com o menor volume possível, preferencialmente recicláveis e adequadas à proteção do material durante transporte e armazenamento.

c) Ausência de substâncias perigosas em níveis superiores aos recomendados pela Diretiva RoHS, tais como mercúrio, chumbo, cádmio, cromo hexavalente, PBBs e PBDEs.

Referência técnica:
Guia Nacional de Contratações Sustentáveis
https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf

**4.3. Conformidade Legal e Normativa**

A contratação deverá observar integralmente a legislação aplicável à aquisição de materiais esportivos, incluindo normas federais, estaduais e municipais pertinentes, bem como os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Base legal: Lei nº 14.133/2021
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

## 5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O quantitativo estimado para esta aquisição foi definido com base nos planejamentos das Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Promoção à Juventude, Desenvolvimento Social, Turismo e Pesca e de Educação, considerando as demandas devidamente detalhadas nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) das respectivas secretarias. Ressalta-se que houve ampliação da disponibilidade orçamentária em razão do aporte de recursos provenientes de emendas impositivas dos vereadores destinadas à Secretaria de Esporte, Lazer e Promoção à Juventude, possibilitando o fortalecimento do quantitativo previsto para atendimento das ações, projetos e eventos esportivos programados. Destaca-se, ainda, o aumento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que, no processo anterior, a aquisição de materiais esportivos destinou-se ao atendimento de apenas uma unidade escolar, enquanto, no presente processo, a estimativa contempla o atendimento das 13 unidades escolares da rede municipal de ensino, ampliando significativamente a necessidade de materiais. Verifica-se também incremento da demanda da Secretaria de Esporte, Lazer e Promoção à Juventude em decorrência da inauguração e entrada em funcionamento do Complexo Esportivo Luiz Humberto Carneiro, inexistente à época da última aquisição. A operacionalização do referido espaço, associada à implementação de projetos esportivos, à realização de atividades regulares e ao aumento do fluxo de usuários, resultou em maior consumo de materiais esportivos, justificando a ampliação do quantitativo estimado. Dessa forma, a estimativa apresentada reflete a ampliação do público atendido, a expansão das estruturas esportivas em funcionamento e o planejamento institucional das secretarias envolvidas, compatibilizando a demanda efetiva dos serviços ofertados à população com a capacidade de atendimento da Administração Pública.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E PROMOÇÃO À JUVENTUDE**
**MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES**
**Dotação:** 02.13.00.27.812.0012-2.0270.3.3.90.30.00.00
**Ficha:** 558 – Material de Consumo
**Fonte de Recursos:** 01-0500-0000-0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

| Item | Descrição/Especificação do item | Quant. | Unid.Med |
|---|---|---|---|
| 1 | **Agasalho esportivo em tactel –** confeccionado em tecido tactel de alta qualidade, leve, resistente e de secagem rápida, proporcionando conforto térmico e liberdade de movimentos durante a prática esportiva e atividades institucionais. O material deverá ser antialérgico, adequado para uso prolongado por | 250 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | diferentes públicos. O agasalho deverá possuir fechamento frontal em zíper tratorado, garantindo maior resistência e durabilidade, bem como dois bolsos frontais, funcionais e devidamente acabados. Deverá conter aplicação em silk do escudo e da logomarca, conforme identidade visual definida pela Administração Pública, sendo indicado para utilização em eventos esportivos, treinamentos e ações institucionais. | | |
| 2 | **Antena oficial para redes de voleibol** - par antena oficial para rede de voleibol de quadra ou praia, fabricada em fibra de vidro medindo 1,80m de comprimento e10mm de diâmetro, com pintura intercalada em branco e vermelho. | 10 | PAR |
| 3 | **Apito para jogos** - Plástico, sem esfera, ABS Dimensões Aproximadas (CxL): 5,0 x 1,9 cm, cordão nylon. | 20 | UN |
| 4 | **Argolas esportivas** – confeccionadas em plástico resistente de alta durabilidade, adequado para uso contínuo em atividades esportivas, recreativas e educacionais. Possuem diâmetro aproximado de 45 cm, com estrutura rígida, acabamento uniforme e bordas lisas, garantindo segurança durante o manuseio. O material deverá ser leve, resistente a impactos e à deformação, adequado para uso em ambientes internos e externos. O fornecimento deverá ocorrer em kit contendo 5 (cinco) unidades, sendo indicadas para atividades de coordenação motora, treinamento funcional, jogos recreativos, aulas de educação física e ações esportivas | 10 | KIT |
| 5 | **Bola de basquetebol** - tamanho oficial nº 7, destinada a treinamentos e competições, confeccionada em borracha de alta performance ou PU, adequada para uso em quadras internas e externas. Deverá possuir superfície texturizada, com canais profundos que proporcionem melhor aderência, controle e manuseio durante o jogo. Apresentar circunferência entre 75 e 78 cm e peso entre 600 e 650 g, conforme padrões oficiais da modalidade. A bola deverá possuir câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar e quique uniforme. A construção deverá ser vulcanizada ou tecnologia equivalente, assegurando resistência, durabilidade e desempenho consistente. Deverá possuir válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, permitindo vedação eficiente e facilidade de | 20 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | manutenção. Produto com características que atendam aos padrões usuais de mercado, garantindo qualidade, segurança e desempenho para a prática esportiva. | | |
| 6 | **Bola de basquetebol 3x3** - tamanho 6, com peso aproximado de 650 g, equivalente ao peso das bolas de tamanho 7, adequada às características oficiais da modalidade. Confeccionada em microfibra, PU ou material sintético de alta performance, com superfície aderente que proporcione excelente controle, precisão e manuseio durante o jogo, compatível com padrões de bolas de alto nível utilizadas em competições. Deverá possuir construção de alto desempenho (vulcanizada, laminada ou tecnologia equivalente), garantindo resistência ao desgaste, durabilidade e estabilidade de quique. Câmara interna em borracha butílica, assegurando elevada retenção de ar e manutenção da calibragem por período prolongado.<br>Dotada de válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. | 20 | UN |
| 7 | **Bola de basquetebol mini (infantil) -** destinada a treinamentos e atividades esportivas educacionais, confeccionada em microfibra ou poliuretano (PU).<br>Superfície texturizada, com canais que favoreçam a aderência, controle e manuseio. Circunferência entre 40 e 45 cm, conforme padrão da categoria. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar e quique uniforme. Construção vulcanizada, assegurando durabilidade e resistência ao uso contínuo. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. Produto indicado para uso em treinamentos e iniciação esportiva, devendo apresentar qualidade, segurança e desempenho compatíveis com a modalidade. | 10 | UN |
| 8 | **Bola de beach tennis –** confeccionada em borracha de alta qualidade, com pressurização reduzida, adequada às características da modalidade beach tennis, proporcionando menor velocidade, maior controle e melhor desempenho nas jogadas. Possui feltro externo resistente, desenvolvido para uso em quadras de areia, garantindo durabilidade, visibilidade e conforto no impacto. A bola deverá apresentar quique controlado e uniforme, compatível com práticas recreativas, treinamentos e competições. O material deverá ser | 100 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | resistente ao desgaste causado pela areia e pela exposição ao ambiente externo, sendo indicada para utilização em eventos esportivos e atividades. | | |
| 9 | **Bola de futebol de campo** - destinada a treinamentos e competições, confeccionada em poliuretano (PU) de alta performance. Construção termossoldada, garantindo baixa absorção de água, manutenção das características de peso e velocidade, além de elevada durabilidade. Estrutura com 8 a 11 gomos, proporcionando estabilidade, precisão e uniformidade no voo da bola. Possuir camada interna de amortecimento, assegurando maior conforto nos chutes, cabeceios e domínios, sem prejuízo da velocidade. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, formato esférico e quique uniforme. Sistema interno que proporcione equilíbrio e estabilidade, assegurando desempenho consistente durante o uso. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente.<br>Peso entre 410 e 450 g e circunferência entre 68 e 70 cm, conforme padrões oficiais da modalidade.<br>Produto com padrão de qualidade compatível com uso em treinamentos e competições, garantindo desempenho, durabilidade e segurança. | 20 | UN |
| 10 | **Bola de futebol de campo tamanho 03** - destinada a treinamentos, iniciação esportiva e atividades educacionais, confeccionada em poliuretano (PU).<br>Construção costurada ou termossoldada, assegurando resistência e durabilidade para uso contínuo.<br>Estrutura com 8 a 11 gomos, proporcionando estabilidade, controle e regularidade durante o uso.<br>Circunferência entre 58 e 60 cm e peso entre 300 e 320 g, conforme padrão da categoria. Câmara interna em borracha butílica, garantindo boa retenção de ar, manutenção da calibragem e quique uniforme. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. Produto indicado para uso em, treinamentos e escolinhas esportivas, devendo apresentar qualidade, segurança e desempenho adequados à categoria. | 20 | UN |
| 11 | **Bola de futebol Society** - tamanho oficial, indicada para uso em gramado sintético ou natural, confeccionada em | 20 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | poliuretano (PU) de alta performance. Construção termossoldada, sem costura aparente, garantindo baixíssima absorção de água, maior durabilidade e manutenção das características de peso e velocidade.<br>Estrutura com 8 a 11 gomos, proporcionando precisão, estabilidade de voo e controle. Circunferência entre 66 e 69 cm e peso entre 420 e 450 g, conforme padrões da modalidade. Camada interna de amortecimento, assegurando conforto no contato com a bola sem comprometer o desempenho. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, estabilidade e quique uniforme. Sistema construtivo que proporcione equilíbrio e esfericidade, assegurando desempenho consistente. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. Produto indicado para treinamentos intensivos e competições, devendo apresentar alto desempenho, resistência e confiabilidade. | | |
| 12 | **Bola de futevôlei** - confeccionada em poliuretano (PU) de alta qualidade, resistente e adequada para uso em quadras de areia. Construção costurada ou termossoldada, assegurando durabilidade e desempenho em condições de uso contínuo.<br>Estrutura com múltiplos gomos, proporcionando controle, estabilidade e precisão durante as jogadas.<br>Circunferência entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 g, conforme características da modalidade.<br>Câmara interna em borracha butílica, garantindo elevada retenção de ar, manutenção da calibragem e quique uniforme. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente.<br>Produto com toque macio, quique controlado e trajetória estável, indicado para treinamentos, competições e eventos esportivos. | 20 | UN |
| 13 | **Bola de futsal** - tamanho oficial adulto, confeccionada em poliuretano (PU) de alta performance, resistente e adequada para uso em quadras internas e externas.<br>Construção termossoldada, sem costuras aparentes, garantindo baixa absorção de água, maior durabilidade e manutenção das características de peso e velocidade.<br>Estrutura com 8 a 12 gomos, proporcionando estabilidade, controle e precisão durante o jogo. | 30 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Circunferência entre 62,5 e 63,5 cm e peso entre 430 e 450 g, conforme padrões da modalidade.<br>Bola com quique reduzido, adequado às características do futsal, proporcionando maior controle e domínio.<br>Possuir camada interna de amortecimento, assegurando conforto no contato e melhor desempenho. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, estabilidade e formato esférico uniforme. Sistema construtivo que proporcione equilíbrio e controle, assegurando desempenho consistente. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. Produto indicado para treinamentos e competições, devendo apresentar alto desempenho, resistência e confiabilidade. | | |
| 14 | **Bola de futsal infantil** - destinada a treinamentos, iniciação esportiva e atividades educacionais, confeccionada em poliuretano (PU). Construção costurada ou termossoldada, assegurando resistência e durabilidade para uso contínuo. Estrutura com múltiplos gomos, proporcionando controle, estabilidade e precisão durante o uso. Circunferência entre 52 e 55 cm e peso entre 300 e 330 g, conforme padrão da categoria. Bola com quique reduzido e controlado, adequada às características da modalidade e ao desenvolvimento técnico dos praticantes.<br>Câmara interna em borracha butílica, garantindo boa retenção de ar, estabilidade e quique uniforme.<br>Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. Produto indicado para uso em aulas de educação física, treinamentos e escolinhas esportivas, devendo apresentar resistência, segurança e desempenho adequados. | 15 | UN |
| 15 | **Bola de vôlei de praia** - confeccionada em poliuretano (PU) de alta qualidade, com acabamento profissional, adequada para uso em quadras de areia.<br>Construção termossoldada, sem costuras aparentes, garantindo baixa absorção de água, alta resistência à umidade e maior durabilidade em ambientes externos.<br>Estrutura com múltiplos gomos, proporcionando melhor aerodinâmica, estabilidade e precisão durante o jogo. Circunferência entre 66 e 68 cm e peso entre 260 e 280 g, conforme padrões da modalidade. | 20 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Revestimento externo com toque macio, proporcionando conforto no impacto, bom controle e aderência adequada mesmo em condições de areia e umidade. Câmara interna em borracha butílica, garantindo elevada retenção de ar, estabilidade e manutenção da calibragem. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente.<br>Produto com quique uniforme e controlado, indicado para treinamentos, competições e eventos esportivos. | | |
| 16 | **Bola de vôlei de praia em EVA Infantil –** confeccionada em EVA (etileno vinil acetato), material leve, macio e resistente, adequado para uso recreativo, educacional e de iniciação esportiva em ambientes externos, inclusive na areia. Possui circunferência aproximada entre 66 cm e 68 cm e peso aproximado entre 180 g e 220 g, proporcionando fácil manuseio, menor impacto no contato e maior segurança aos usuários. Apresenta estrutura flexível e acabamento uniforme, garantindo conforto, bom controle e durabilidade durante o uso contínuo. O produto é indicado para aulas de educação física, atividades recreativas, projetos sociais e eventos esportivos. | 80 | UN |
| 17 | **Bola de voleibol -** tamanho oficial, confeccionada em poliuretano (PU) com revestimento em microfibra, proporcionando toque macio, conforto e controle nas jogadas. Construção termossoldada, sem costuras aparentes, garantindo baixa absorção de água, maior durabilidade e desempenho consistente.<br>Estrutura com múltiplos gomos, projetada para proporcionar estabilidade, precisão e uniformidade no voo. Circunferência entre 65 e 67 cm e peso conforme padrões oficiais da modalidade. Possuir camada interna de amortecimento, proporcionando maior maciez, resiliência e melhor resposta durante o jogo. Sistema construtivo que assegure estabilidade dimensional e formato esférico uniforme, mantendo o desempenho ao longo do uso. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, estabilidade e manutenção da calibragem. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente.<br>Produto indicado para treinamentos e competições, devendo apresentar alto desempenho, resistência e confiabilidade. | 30 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18 | **Bola de handebol tamanho H2L -** destinada a treinamentos e competições, confeccionada em poliuretano (PU), proporcionando resistência, aderência e bom desempenho. Construção costurada, assegurando durabilidade e resistência ao uso contínuo. Estrutura com 32 gomos, proporcionando melhor pegada, controle e precisão durante o jogo.<br>Circunferência entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 g, conforme padrões da modalidade. Superfície com boa aderência, adequada ao manuseio característico do handebol. Possuir camada interna de amortecimento, contribuindo para conforto no contato e melhor controle da bola. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, estabilidade e manutenção da calibragem. Sistema construtivo que assegure formato esférico uniforme e equilíbrio, proporcionando desempenho consistente. Válvula (miolo) removível ou substituível, com vedação eficiente. Produto indicado para treinamentos e competições, devendo apresentar resistência, controle e confiabilidade. | 30 | UN |
| 19 | **Bomba de encher bola** - Corpo confeccionado em material plástico de alta resistência e durabilidade. Sistema de dupla ação, que realiza a inflação tanto no movimento de empurrar quanto de puxar, proporcionando maior eficiência e rapidez no enchimento. Possui estrutura compacta, empunhadura ergonômica e mangueira flexível com rosca para conexão segura. Compatível com válvulas padrão de bolas esportivas, acompanha bico padrão para bolas esportivas. | 15 | UN |
| 20 | **Calça esportiva em tactel –** confeccionada em tecido tactel de alta qualidade, leve, resistente e de secagem rápida, proporcionando conforto e liberdade de movimentos durante a prática esportiva e atividades institucionais. O material deverá ser antialérgico, adequado para uso prolongado por diferentes públicos. A calça deverá possuir dois bolsos laterais tipo faca, funcionais e bem-acabados, oferecendo praticidade no uso diário. Apresenta acabamento adequado para uso contínuo, sendo indicada para utilização em treinamentos e eventos esportivos. | 250 | UN |
| 21 | **Calibrador de bolas:** composição do produto: 80% | 5 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | alumínio. composição do material: 20% abs dimensões do produto: 22x9x3cm. 41g. | | |
| 22 | **Camisa esportiva personalizada –** confeccionada em 100% poliéster, com tecnologia Dry Fit, proporcionando leveza, respirabilidade e rápida absorção e evaporação do suor, garantindo conforto térmico durante a prática esportiva. Deverá ser produzida por meio de sublimação total, assegurando alta qualidade de impressão, fidelidade de cores e durabilidade da personalização, sem desbotamento ou desgaste com o uso e as lavagens. A camisa deverá permitir personalização completa, conforme identidade visual definida pela Administração Pública, sendo indicada para utilização em treinamentos, competições, eventos esportivos e atividades institucionais. | 500 | UN |
| 23 | **Cartões esportivos (árbitro)** – confeccionado em material plástico resistente e flexível, adequado para uso esportivo contínuo. O kit deverá conter 02 (dois) cartões, em cores variadas, incluindo as cores tradicionalmente utilizadas para sinalização disciplinar em partidas esportivas, garantindo boa visibilidade e identificação imediata durante o jogo, deverá conter lápis para marcação. Os cartões apresentam formato retangular, com dimensões compatíveis com o manuseio por árbitros e oficiais. Os cartões deverão possuir acabamento liso, boa resistência à dobra e ao desgaste, além de espaço no verso destinado à marcação de nomes dos atletas, numeração ou anotações de arbitragem, permitindo melhor controle disciplinar durante as partidas. O conjunto é indicado para utilização em jogos oficiais, campeonatos, torneios, treinamentos e eventos esportivos, atendendo às necessidades das atividades esportivas | 15 | KIT |
| 24 | **Colete esportivo** - confeccionado em tecido sintético de alta qualidade (malha poliéster, dry-fit ou equivalente), leve, respirável e de secagem rápida. Deve apresentar acabamento impecável, com costuras reforçadas e bordas bem finalizadas, resistente a rasgos, desbotamento e deformações. Modelagem ampla que permita livre movimentação durante a prática esportiva. Produto lavável, de fácil manutenção e adequado para uso frequente. Fornecido em diversas cores de alta visibilidade e em diversos tamanhos (no mínimo infantil, | 500 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | juvenil e adulto ou P/M/G/GG). Indicado para treinamentos de modalidades esportivas em geral. | | |
| 25 | **Cone de treinamento esportivo tamanho grande** - indicado para demarcação de áreas, circuitos e exercícios técnicos. Confeccionado em material plástico flexível de alta resistência (PVC, polietileno ou equivalente), com elevada durabilidade, resistência a impactos e intempéries. Base larga para maior estabilidade e segurança. Produto leve, lavável e adequado para uso interno e externo. Cores vivas de alta visibilidade. Altura aproximada: 75 cm. | 100 | UN |
| 26 | **Cone de treinamento esportivo tamanho médio** - indicado para exercícios de agilidade, coordenação e demarcação de percursos. Confeccionado em material plástico flexível de alta resistência (PVC, polietileno ou equivalente). Produto resistente ao uso frequente, lavável e apropriado para ambientes internos e externos. Base proporcional para boa estabilidade. Cores vivas de alta visibilidade. Altura aproximada: 50 cm. | 100 | UN |
| 27 | **Cone de treinamento esportivo tamanho pequeno** - indicado para marcação de pontos e exercícios técnicos de curta distância. Confeccionado em material plástico flexível de alta resistência (PVC, polietileno ou equivalente). Produto leve, portátil, lavável e resistente ao uso contínuo, indicado para uso interno e externo. Cores vivas de alta visibilidade. Altura aproximada: 24 cm. | 100 | UN |
| 28 | **Cone disco -** modelo chapéu chinês - indicado para demarcação de áreas, circuitos e exercícios técnicos. Confeccionado em material plástico flexível de alta resistência (PVC, polietileno ou equivalente), com boa durabilidade, resistência a impactos e capacidade de retorno ao formato original após compressão leve. Deve possuir formato disco cônico com abertura superior, bordas arredondadas e acabamento uniforme, sem rebarbas. Fornecido em cores diversas e de alta visibilidade. Dimensões aproximadas: diâmetro entre 18 e 20 cm e altura entre 4 e 6 cm. | 100 | UN |
| 29 | **Cronômetro digital** - portátil, indicado para medições de tempo em atividades esportivas, treinamentos e competições. Equipamento eletrônico de alta precisão, | 20 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | com resolução mínima de 1/100 de segundo, alimentado por bateria substituível.<br>Possui função de cronômetro com contagem progressiva, timer com contagem regressiva, registro de voltas (lap/split) com memória mínima para 10 voltas, função relógio com exibição de hora e data e alarme programável. Display digital de fácil leitura, com dígitos nítidos e boa visibilidade. Operação por botões de acionamento rápido e preciso. Corpo confeccionado em material plástico resistente, com formato ergonômico e peso reduzido, adequado para uso frequente. Acompanha cordão de transporte ou suporte similar para manuseio seguro. | | |
| 30 | **Escada funcional ajustável** - escada de agilidade treino funcional de 10 degraus, utilizado para atividades esportivas que visem aprimorar a agilidade, velocidade e coordenação. com pelo menos 10 degraus ajustáveis com 5 metros. dobrável, com dimensões aproximadas de largura: 50cm comprimento: até 5 metros. comprimento degrau: até 4 metros. fechado: largura: 50cm diâmetro:4,5 cm. | 20 | UN |
| 31 | **Luvas para kickboxing –** tamanho 10 oz – confeccionadas em material sintético de alta qualidade e resistência, adequadas para uso esportivo contínuo em treinamentos e atividades de iniciação. Possuem enchimento interno em espuma de alta densidade moldada por injeção, proporcionando absorção eficiente de impacto e proteção das mãos. Apresentam formato anatômico, com polegar fixo e fechamento por velcro largo e reforçado, garantindo ajuste firme e estabilidade no pulso. | 20 | UN |
| 32 | **Luvas para kickboxing –** tamanho 12 oz – confeccionadas em material sintético de alta qualidade e resistência, adequadas para uso esportivo contínuo em treinamentos e atividades de iniciação. Possuem enchimento interno em espuma de alta densidade moldada por injeção, proporcionando absorção eficiente de impacto e proteção das mãos. Apresentam formato anatômico, com polegar fixo e fechamento por velcro largo e reforçado, garantindo ajuste firme e estabilidade no pulso. | 20 | UN |
| 33 | **Luvas para kickboxing –** tamanho 14 oz – confeccionadas em material sintético de alta qualidade | 20 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | e resistência, adequadas para uso esportivo contínuo em treinamentos e atividades de iniciação. Possuem enchimento interno em espuma de alta densidade moldada por injeção, proporcionando absorção eficiente de impacto e proteção das mãos. Apresentam formato anatômico, com polegar fixo e fechamento por velcro largo e reforçado, garantindo ajuste firme e estabilidade no pulso. | | |
| 34 | **Luvas para kickboxing –** tamanho 8 oz – confeccionadas em material sintético de alta qualidade e resistência, adequadas para uso esportivo contínuo em treinamentos e atividades de iniciação. Possuem enchimento interno em espuma de alta densidade moldada por injeção, proporcionando absorção eficiente de impacto e proteção das mãos. Apresentam formato anatômico, com polegar fixo e fechamento por velcro largo e reforçado, garantindo ajuste firme e estabilidade no pulso. | 20 | UN |
| 35 | **Mini Trave profissional de futebol -** sistema de encaixe na cor branca, em aço carbono com composição ferro, nylon, dimensão do produto: 50Px90Lx60A centímetros, com rede de nylon inclusa. | 5 | PAR |
| 36 | **Peteca** - Borracha, presilha de plástico rígida de polipropileno e pena de peru. Altura: 20cm Peso: 45g Base: 17mm Altura x 5cm. | 50 | UN |
| 37 | **Placar manual de mesa esportivo –** confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade, adequado para uso esportivo contínuo. Possui sistema manual de marcação de pontuação, com numeração de 00 a 99, em algarismos grandes e de fácil visualização, permitindo visão da pontuação em ambos os lados. O modelo deverá ser articulado, possibilitando a troca manual dos números de forma prática e segura.<br>O placar deverá apresentar estrutura estável, acabamento adequado e ser portátil, facilitando o transporte e a utilização em mesas, bancadas ou superfícies planas, em quadras, ginásios e áreas externas. O equipamento deverá possuir peso aproximado entre 500 g e 1,5 kg, sendo indicado para utilização em treinamentos, competições, campeonatos, jogos escolares e eventos esportivos. | 10 | UN |
| 38 | **Raias flutuantes para piscina** – KIT com 6 (seis) cada | 01 | KIT |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | uma com 25 (vinte e cinco) metros de comprimento, destinadas à divisão e organização de piscina para treinamentos e competições. As raias deverão ser compostas por discos flutuadores em polietileno de alta densidade (PEAD), material resistente a impactos, raios ultravioleta e aos produtos químicos utilizados no tratamento da água, como o cloro, garantindo durabilidade e uso contínuo em ambiente aquático. Os discos deverão possuir sistema anti-onda, com formato helicoidal ou ondulado, capaz de reduzir a turbulência entre as raias, proporcionando melhor desempenho e segurança aos nadadores. Cada raia deverá conter cabo interno de alta resistência, em aço inoxidável ou polipropileno reforçado e revestido, com sistema de tensionamento adequado. O conjunto deverá acompanhar sistema completo de fixação, incluindo ganchos, esticadores ou mosquetões em aço inoxidável, compatíveis com a estrutura da piscina. As cores deverão seguir padrão oficial, com possibilidade de alternância e sinalização diferenciada nos 5 metros finais. | | |
| 39 | **Rede de peteca**: material: polietileno-100% virgem, com tratamento contra ações do tempo (u.v); dimensões: 0,80cm de altura e 8,00 mts de comprimento: fio: 30/21 torcido; malha: 4,5x4,5cm com nós cerrados por termo fusão; cor: branca. | 10 | UN |
| 40 | **Rede para Beach Tennis –** confeccionada em material sintético de alta resistência, como polietileno de alta densidade ou nylon, adequada para uso contínuo em ambientes externos. Possui malhas uniformes, proporcionando boa visibilidade e resistência ao impacto da bola. A rede deverá apresentar largura aproximada de 8,50 m e altura aproximada de 1,00 m, compatível com quadras de Beach Tennis. Conta com faixa superior reforçada, confeccionada em material resistente, destinada ao correto tensionamento e alinhamento da rede, além de sistema de fixação por cordas ou cabos, permitindo instalação segura e estável. O conjunto deverá assegurar alinhamento adequado e desempenho compatível com treinamentos, competições e eventos esportivos. | 10 | UN |
| 41 | **Rede para futebol de campo –** confeccionada em polietileno de alta densidade ou nylon de elevada | 10 | PAR |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | resistência, com tratamento contra raios ultravioleta, adequada para uso contínuo em áreas externas. Possui malhas quadradas uniformes, com nós firmes e bem-acabados, garantindo resistência ao impacto e adequada retenção da bola. A rede deverá ser compatível com traves oficiais de futebol de campo, apresentando dimensões aproximadas de 7,50 m de largura, 2,50 m de altura, 0,60 m de recuo superior e 2,00 m de recuo inferior, assegurando correta fixação e tensionamento. Deverá contar com sistema de amarração por cordas ou similar, permitindo instalação segura e estabilidade durante as partidas, sendo indicada para utilização em treinamentos, competições e eventos esportivos | | |
| 42 | **Rede para futebol Society –** confeccionada em polietileno de alta densidade ou nylon de elevada resistência, com tratamento contra raios ultravioleta, adequada para uso contínuo em áreas externas e quadras Society. possui malhas quadradas uniformes, com nós firmes e bem-acabados, garantindo resistência ao impacto e adequada retenção da bola. a rede deverá ser compatível com traves oficiais de futebol society, apresentando dimensões aproximadas de 5,20 m de largura, 2,20 m de altura, 0,80 m de recuo superior e 1,50 m de recuo inferior, assegurando correta fixação, encaixe e tensionamento. deverá contar com sistema de amarração por cordas ou similar, permitindo instalação segura e estabilidade durante as partidas, sendo indicada para utilização em treinamentos, competições e eventos esportivos. | 10 | PAR |
| 43 | **Rede para futsal** - medidas aproximadas de 2,30m altura x 3,20m largura, fios trançados, fabricadas com malhas quadradas 15x15cm das redes oficiais, e fio de espessura 4mm. possui matéria prima 100% virgem, com tratamento ultravioleta (UV), que protege prolonga a vida útil das redes. material: seda, cor: branco. | 15 | PAR |
| 44 | **Rede para os aros de basquete** – seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40 m e no máximo 0.45 m de comprimento e diâmetro de 45cm, fio 4mm. | 10 | PAR |
| 45 | **Rede para vôlei de praia/areia –** confeccionada em polietileno de alta densidade ou nylon, própria para uso em áreas externas e ambientes com exposição à areia e intempéries. Possui malhas quadradas uniformes, | 10 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | garantindo resistência, durabilidade e adequada retenção da bola. A rede deverá apresentar largura aproximada de 8,50 m e altura de 1,00 m, compatível com quadras oficiais de vôlei de areia. Conta com faixa superior reforçada, confeccionada em material resistente, com sistema de cabo ou corda interna para tensionamento, bem como faixa inferior para melhor estabilidade e alinhamento. Deverá permitir fixação segura aos postes, assegurando estabilidade durante o jogo, sendo indicada para utilização em treinamentos, competições e eventos esportivo. | | |
| 46 | **Rede para voleibol** – rede oficial confeccionada em material sintético de alta resistência, com 1,00 m de largura e comprimento entre 9,50 m e 10,00 m, considerando extensão adicional de 25 cm a 50 cm além das faixas laterais, adequada para fixação e tensionamento. Possui malhas quadradas na cor preta, com abertura aproximada de 10 cm x 10 cm, garantindo visibilidade e resistência ao uso contínuo. Na parte superior, a rede conta com faixa horizontal de aproximadamente 7 cm de largura, confeccionada em tela branca dobrada ao meio, costurada ao longo de toda a extensão, com aberturas nas extremidades destinadas à passagem de corda para amarração aos postes, assegurando o correto tensionamento. Internamente à faixa superior, deverá conter cabo flexível, responsável por esticar a rede e manter a parte superior devidamente tensionada. Na parte inferior, a rede deverá apresentar faixa horizontal de aproximadamente 5 cm de largura, similar à faixa superior, também dotada de corda interna, destinada à fixação nos postes e ao tensionamento adequado da parte inferior da rede. O conjunto deverá garantir estabilidade, alinhamento e desempenho compatíveis com a prática do voleibol em treinamentos, competições e eventos esportivos. | 10 | UN |
| 47 | **Tatame** - confeccionado em EVA (etileno vinil acetato) de alta densidade, atóxico e antialérgico, com placas modulares de aproximadamente 1,00 m x 1,00 m, espessura entre 30 mm e 40 mm, superfície antiderrapante e texturizada, sistema de encaixe tipo puzzle, elevada capacidade de absorção de impacto e resistência à umidade, sendo indicado para uso profissional em atividades esportivas, recreativas e | 100 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | educacionais. | | |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E PROMOÇÃO À JUVENTUDE**

**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E PROMOÇÃO À JUVENTUDE**

**Dotação:** 02.13.00.27.812.0012-2.0093.3.3.90.31.00.00
**Ficha:** 546 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
**Fonte de Recursos:** 01-0500-0000-0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

| Item | Descrição/Especificação do item | Quant. | Unid.Med |
|---|---|---|---|
| 1 | **Medalha de premiação** – confeccionada em aço, em formato circular, com dimensões aproximadas 60 mm, apresentando acabamento uniforme e resistência adequada ao uso em eventos esportivos e institucionais. Possui superfície central lisa, apropriada para aplicação de gravações, personalizações ou identificação do evento, e bordas polidas, conferindo melhor acabamento estético e segurança no manuseio. A medalha deverá apresentar espessura entre 2,9 mm e 3,2 mm, assegurando rigidez estrutural, durabilidade e resistência ao desgaste. A medalha poderá ser utilizada como item de premiação ou brinde, sendo indicada para campeonatos, torneios esportivos, eventos escolares, atividades recreativas ou ações institucionais. Deverá contar com suporte para fixação de fita, compatível com larguras usuais de mercado, permitindo o uso de fitas de cetim ou gorgorão, conforme definido pela Administração. O modelo admite personalização, mediante gravação de logomarca, desenhos, textos ou outras informações, de acordo com a necessidade do evento. | 250 | UN |
| 2 | **Medalha de premiação** – confeccionada pelo processo de fundição em liga metálica de zamac, em formato retangular, com dimensão aproximada de 80 mm altura por 60 de largura, apresentando centro liso com diâmetro entre 40 e 50 mm, adequado para aplicação de personalização. Possui bordas raiadas e polidas, com acabamento de qualidade, e elementos decorativos em alto-relevo, contendo a figura de dois ramos e uma tocha olímpica, conferindo aspecto visual apropriado para eventos esportivos e institucionais. A medalha deverá apresentar espessura máxima entre 3,0 e 3,2 mm, | 500 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | assegurando resistência estrutural e durabilidade.<br>A medalha de premiação poderá ser produzida nas cores dourada, prateada ou bronze, conforme a classificação do evento, e deverá contar com suporte para fita compatível com largura entre 2,5 cm e 3,0 cm. Poderá ser acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde, com 2,5 cm de largura, ou fita de gorgorão nas cores azul, azul/branco/vermelho, verde ou amarela, também com 2,5 cm de largura. O item deverá ser adequado para utilização como medalha de premiação ou brinde, aplicável a campeonatos, torneios esportivos, eventos escolares, atividades recreativas ou comemorações institucionais, sendo personalizado, mediante aplicação de logomarca, desenho ou outras informações. | | |
| 3 | **Medalha de premiação** – confeccionada pelo processo de fundição em liga metálica de zamac, em formato circular, com dimensões aproximadas de 70 mm x 70 mm, apresentando acabamento de qualidade compatível com eventos esportivos e institucionais. Possui centro liso, adequado para aplicação de personalização, e bordas trabalhadas e polidas, garantindo melhor acabamento estético e resistência ao manuseio. Poderá conter elementos decorativos em alto-relevo, conforme modelo definido pela Administração. A medalha deverá apresentar espessura máxima entre 3,0 e 3,2 mm, assegurando durabilidade e robustez. A medalha de premiação poderá ser produzida nas cores dourada, prateada ou bronze, conforme a classificação do evento, e deverá contar com suporte para fita compatível com largura entre 2,5 cm e 3,0 cm. Poderá ser acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde, com 2,5 cm de largura, ou fita de gorgorão nas cores azul, azul/branco/vermelho, verde ou amarela, também com 2,5 cm de largura. | 300 | UN |
| 4 | **Medalha para premiação** - Cor: dourada, prateada, bronze, Composição: medalha com dimensões aproximadas de 60mm, fita de gorgorão, medalha fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 60mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro, ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, espessura de 3mm metalizada na cor | 250 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | dourada, suporte para fita com 2,5cm de largura. A medalha deverá vir acompanhada de fita de gorgorão nas cores, azul, verde, amarelo e branco, com 2,5cm de largura. | | |
| 5 | **Troféu** – 22 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. na parte superior desta base uma tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de bola de futebol metalizada na cor dourada. plaqueta com disponibilidade para personalização. opções para uso: campeonatos e/ou torneios de futebol, futsal. | 20 | UN |
| 6 | **Troféu** – 22 cm de altura, com base oval com 22,5cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. na parte superior em formato de taça, estilo copo, com alças de hastes, de polímero metalizado na cor dourada. plaqueta com disponibilidade para personalização. opções para uso: campeonatos e premiação de equipe e/ou individual . | 20 | UN |
| 7 | **Troféu** – 34 cm de altura com base oval com 22,5cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. plaqueta com disponibilidade para personalização. | 20 | UN |
| 8 | **Troféu** - 37 de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. plaqueta com disponibilidade para personalização. opções para uso: campeonatos e/ou torneios de futebol e futsal. | 20 | UN |
| 9 | **Troféu** - 80 cm de altura, com base octogonal, com 30cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. sobre esta base, um suporte metalizado na cor dourada com dois anéis metalizados na cor prata. taça com 47cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. estatueta intercambiável, plaqueta em latão para gravação. dimensões aproximadas: 80 cm de altura x 30 cm de largura. | 20 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 | **Troféu** - altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. plaqueta com disponibilidade para personalização. opções para uso: campeonatos ou/e torneios de futebol, futsal, entre outras modalidades. | 20 | UN |
| 11 | **Troféu** - altura de 21cm, com base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. estatueta superior fixa de vitória. plaqueta em latão para gravação. opções para uso: campeonatos ou/e torneios de futebol, futsal. | 20 | UN |
| 12 | **Troféu** - base oitavada em polímero na cor preta, cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor prata com tampa em polímero metalizada na cor dourada. estatueta intercambiável. plaqueta com disponibilidade para personalização. disponíveis nos tamanhos: altura: 39cm largura superior: 7,2cm /altura: 36cm /altura: 32cm/ opções para uso: campeonatos ou/e torneios esportivos. | 20 | UN |
| 13 | **Troféu** - três tamanhos de altura, ideal para premiação de 1º lugar. base octogonal na cor dourada com 26,5cm e taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito texturizado. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e pirâmides em polímero metalizadas na cor dourada, com efeito, texturizado. uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. estatueta intercambiável. plaqueta com disponibilidade para personalização. disponíveis nos tamanhos: altura:128cm largura superior:43cm / altura:124cm /altura:121cm / opções para uso: campeonatos ou/e torneios de futebol. futsal | 20 | UN |
| 14 | **Troféu** - três tamanhos de altura, ideal para premiações de 2º lugar. possui com base octogonal com largura de | 20 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 26,5 cm em polímero metalizada na cor dourada. suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21cm de largura a partir das alças. esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. estatueta superior intercambiável. plaqueta com disponibilidade para personalização. disponíveis nos seguintes tamanhos: altura: 88 cm /altura: 78 cm /altura: 72 cm. opções para utilizar esse modelo de troféu: campeonato de futebol, futsal. | | |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E PROMOÇÃO À JUVENTUDE**

**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E PROMOÇÃO À JUVENTUDE**

**Dotação: 02.13.00.27.812.0012-2.0093.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

**Ficha:545**

**Fonte de Recursos: 01.0500.0000.0000 – Emendas Impositivas dos Vereadores**

| Item | Descrição/Especificação do item | Quant. | Unid.Med |
|---|---|---|---|
| 1 | **Bola de basquetebol** - tamanho oficial nº 7, destinada a treinamentos e competições, confeccionada emborracha de alta performance ou PU, adequada para uso em quadras internas e externas. Deverá possuir superfície texturizada, com canais profundos que proporcionem melhor aderência, controle e manuseio durante o jogo. Apresentar circunferência entre 75 e 78 cm e peso entre 600 e 650 g, conforme padrões oficiais da modalidade. A bola deverá possuir câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar e quique uniforme. A construção deverá ser vulcanizada ou tecnologia equivalente, assegurando resistência, durabilidade e desempenho consistente. Deverá possuir válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, permitindo vedação eficiente e facilidade de manutenção. Produto com características que atendam | 20 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | aos padrões usuais de mercado, garantindo qualidade, segurança e desempenho para a prática esportiva. | | |
| 2 | **Bola de basquetebol mini (infantil) -** destinada a treinamentos e atividades esportivas educacionais, confeccionada em microfibra ou poliuretano (PU).<br>Superfície texturizada, com canais que favoreçam a aderência, controle e manuseio. Circunferência entre 40 e 45 cm, conforme padrão da categoria. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar e quique uniforme. Construção vulcanizada, assegurando durabilidade e resistência ao uso contínuo. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. Produto indicado para uso em treinamentos e iniciação esportiva, devendo apresentar qualidade, segurança e desempenho compatíveis com a modalidade. | 20 | UN |
| 3 | **Bola de futebol de campo** - destinada a treinamentos e competições, confeccionada em poliuretano (PU) de alta performance. Construção termossoldada, garantindo baixa absorção de água, manutenção das características de peso e velocidade, além de elevada durabilidade. Estrutura com 8 a 11 gomos, proporcionando estabilidade, precisão e uniformidade no voo da bola. Possuir camada interna de amortecimento, assegurando maior conforto nos chutes, cabeceios e domínios, sem prejuízo da velocidade. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, formato esférico e quique uniforme. Sistema interno que proporcione equilíbrio e estabilidade, assegurando desempenho consistente durante o uso. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente.<br>Peso entre 410 e 450 g e circunferência entre 68 e 70 cm, conforme padrões oficiais da modalidade.<br>Produto com padrão de qualidade compatível com uso em treinamentos e competições, garantindo desempenho, durabilidade e segurança. | 40 | UN |
| 4 | **Bola de futebol Society** - tamanho oficial, indicada para uso em gramado sintético ou natural, confeccionada em poliuretano (PU) de alta performance. Construção termossoldada, sem costura aparente, garantindo baixíssima absorção de água, maior durabilidade e | 40 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | manutenção das características de peso e velocidade.<br>Estrutura com 8 a 11 gomos, proporcionando precisão, estabilidade de voo e controle. Circunferência entre 66 e 69 cm e peso entre 420 e 450 g, conforme padrões da modalidade. Camada interna de amortecimento, assegurando conforto no contato com a bola sem comprometer o desempenho. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, estabilidade e quique uniforme.<br>Sistema construtivo que proporcione equilíbrio e esfericidade, assegurando desempenho consistente.<br>Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. Produto indicado para treinamentos intensivos e competições, devendo apresentar alto desempenho, resistência e confiabilidade. | | |
| 5 | **Bola de futevôlei** - confeccionada em poliuretano (PU) de alta qualidade, resistente e adequada para uso em quadras de areia. Construção costurada ou termossoldada, assegurando durabilidade e desempenho em condições de uso contínuo.<br>Estrutura com múltiplos gomos, proporcionando controle, estabilidade e precisão durante as jogadas.<br>Circunferência entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 g, conforme características da modalidade.<br>Câmara interna em borracha butílica, garantindo elevada retenção de ar, manutenção da calibragem e quique uniforme. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente.<br>Produto com toque macio, quique controlado e trajetória estável, indicado para treinamentos, competições e eventos esportivos. | 20 | UN |
| 6 | **Bola de futsal** - tamanho oficial adulto, confeccionada em poliuretano (PU) de alta performance, resistente e adequada para uso em quadras internas e externas.<br>Construção termossoldada, sem costuras aparentes, garantindo baixa absorção de água, maior durabilidade e manutenção das características de peso e velocidade.<br>Estrutura com 8 a 12 gomos, proporcionando estabilidade, controle e precisão durante o jogo.<br>Circunferência entre 62,5 e 63,5 cm e peso entre 430 e | 40 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 450 g, conforme padrões da modalidade.<br>Bola com quique reduzido, adequado às características do futsal, proporcionando maior controle e domínio.<br>Possuir camada interna de amortecimento, assegurando conforto no contato e melhor desempenho. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, estabilidade e formato esférico uniforme. Sistema construtivo que proporcione equilíbrio e controle, assegurando desempenho consistente. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. Produto indicado para treinamentos e competições, devendo apresentar alto desempenho, resistência e confiabilidade. | | |
| 7 | **Bola de futsal infantil** - destinada a treinamentos, iniciação esportiva e atividades educacionais, confeccionada em poliuretano (PU). Construção costurada ou termossoldada, assegurando resistência e durabilidade para uso contínuo. Estrutura com múltiplos gomos, proporcionando controle, estabilidade e precisão durante o uso. Circunferência entre 52 e 55 cm e peso entre 300 e 330 g, conforme padrão da categoria. Bola com quique reduzido e controlado, adequada às características da modalidade e ao desenvolvimento técnico dos praticantes.<br>Câmara interna em borracha butílica, garantindo boa retenção de ar, estabilidade e quique uniforme.<br>Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. Produto indicado para uso em aulas de educação física, treinamentos e escolinhas esportivas, devendo apresentar resistência, segurança e desempenho adequados. | 10 | UN |
| 8 | **Bola de vôlei de praia** - confeccionada em poliuretano (PU) de alta qualidade, com acabamento profissional, adequada para uso em quadras de areia.<br>Construção termossoldada, sem costuras aparentes, garantindo baixa absorção de água, alta resistência à umidade e maior durabilidade em ambientes externos.<br>Estrutura com múltiplos gomos, proporcionando melhor aerodinâmica, estabilidade e precisão durante o jogo. Circunferência entre 66 e 68 cm e peso entre 260 e 280 g, conforme padrões da modalidade.<br>Revestimento externo com toque macio, | 40 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | proporcionando conforto no impacto, bom controle e aderência adequada mesmo em condições de areia e umidade. Câmara interna em borracha butílica, garantindo elevada retenção de ar, estabilidade e manutenção da calibragem.<br>Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. Produto com quique uniforme e controlado, indicado para treinamentos, competições e eventos esportivos. | | |
| 9 | **Bola de voleibol -** tamanho oficial, confeccionada em poliuretano (PU) com revestimento em microfibra, proporcionando toque macio, conforto e controle nas jogadas. Construção termossoldada, sem costuras aparentes, garantindo baixa absorção de água, maior durabilidade e desempenho consistente.<br>Estrutura com múltiplos gomos, projetada para proporcionar estabilidade, precisão e uniformidade no voo. Circunferência entre 65 e 67 cm e peso conforme padrões oficiais da modalidade. Possuir camada interna de amortecimento, proporcionando maior maciez, resiliência e melhor resposta durante o jogo. Sistema construtivo que assegure estabilidade dimensional e formato esférico uniforme, mantendo o desempenho ao longo do uso.<br>Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, estabilidade e manutenção da calibragem. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente.<br>Produto indicado para treinamentos e competições, devendo apresentar alto desempenho, resistência e confiabilidade. | 40 | UN |
| 10 | **Camisa esportiva personalizada –** confeccionada em 100% poliéster, com tecnologia Dry Fit, proporcionando leveza, respirabilidade e rápida absorção e evaporação do suor, garantindo conforto térmico durante a prática esportiva. Deverá ser produzida por meio de sublimação total, assegurando alta qualidade de impressão, fidelidade de cores e durabilidade da personalização, sem desbotamento ou desgaste com o uso e as lavagens. A camisa deverá permitir personalização completa, conforme identidade visual definida pela Administração Pública, sendo indicada para utilização em treinamentos, competições, eventos esportivos e | 200 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | atividades institucionais. | | |
| 11 | **Colete esportivo** - confeccionado em tecido sintético de alta qualidade (malha poliéster, dry-fit ou equivalente), leve, respirável e de secagem rápida. Deve apresentar acabamento impecável, com costuras reforçadas e bordas bem finalizadas, resistente a rasgos, desbotamento e deformações. Modelagem ampla que permita livre movimentação durante a prática esportiva. Produto lavável, de fácil manutenção e adequado para uso frequente. Fornecido em diversas cores de alta visibilidade e em diversos tamanhos (no mínimo infantil, juvenil e adulto ou P/M/G/GG). Indicado para treinamentos de modalidades esportivas em geral. | 500 | UN |
| 12 | **Troféu** - três tamanhos de altura, ideal para premiação de 1º lugar! base octogonal na cor dourada com 26,5cm e taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito texturizado. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e pirâmides em polímero metalizadas na cor dourada, com efeito, texturizado. uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. estatueta intercambiável. plaqueta com disponibilidade para personalização. disponíveis nos tamanhos: altura:128cm largura superior:43cm / altura:124cm /altura:121cm / opções para uso: campeonatos ou/e torneios de futebol, futsal | 10 | UN |
| 13 | **Troféu** - três tamanhos de altura, ideal para premiações de 2º lugar. possui com base octogonal com largura de 26,5 cm em polímero metalizada na cor dourada. suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21cm de largura a partir das alças. esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. estatueta superior intercambiável. plaqueta com disponibilidade para personalização. disponíveis nos seguintes tamanhos: altura: 88 cm /altura: 78 cm /altura: 72 cm. | 10 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | opções para utilizar esse modelo de troféu: campeonato de futebol, futsal. | | |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Dotação: 02.03.02.12.361.0004-2.0032.3.3.90.30- Material de Consumo

Ficha 126

Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 - Recursos não vinculados de impostos

| Item | Descrição/Especificação do item | Quant. | Unid.Med |
|---|---|---|---|
| 1 | **Apito para jogos** - Plástico, sem esfera, ABS Dimensões Aproximadas (CxL): 5,0 x 1,9 cm, cordão nylon. | 40 | UN |
| 2 | **Bambolê** - mangueira plástica resistente, Dimensões Aproximadas (DxE): 65 x 3 cm. | 600 | UN |
| 3 | **Bastão de Revezamento (corrida) –** PVC, Dimensões Aproximadas (C): 30 cm. | 150 | UN |
| 4 | **Bola de basquetebol** - tamanho oficial nº 7, destinada a treinamentos e competições, confeccionada emborracha de alta performance ou PU, adequada para uso em quadras internas e externas. Deverá possuir superfície texturizada, com canais profundos que proporcionem melhor aderência, controle e manuseio durante o jogo. Apresentar circunferência entre 75 e 78 cm e peso entre 600 e 650 g, conforme padrões oficiais da modalidade. A bola deverá possuir câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar e quique uniforme. A construção deverá ser vulcanizada ou tecnologia equivalente, assegurando resistência, durabilidade e desempenho consistente. Deverá possuir válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, permitindo vedação eficiente e facilidade de manutenção. Produto com características que atendam aos padrões usuais de mercado, garantindo qualidade, segurança e desempenho para a prática esportiva. | 150 | UN |
| 5 | **Bola de basquetebol mini (infantil) -** destinada a treinamentos e atividades esportivas educacionais, confeccionada em microfibra ou poliuretano (PU).<br>Superfície texturizada, com canais que favoreçam a aderência, controle e manuseio. Circunferência entre 40 e 45 cm, conforme padrão da categoria. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar e | 150 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | quique uniforme. Construção vulcanizada, assegurando durabilidade e resistência ao uso contínuo. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. Produto indicado para uso em treinamentos e iniciação esportiva, devendo apresentar qualidade, segurança e desempenho compatíveis com a modalidade. | | |
| 6 | **Bola de Borracha grande (iniciação) – nº 10** - Borracha Circunferência: 47 cm. | 150 | UN |
| 7 | **Bola de Borracha grande (iniciação) – nº 12** - Borracha Circunferência: 56 cm. | 150 | UN |
| 8 | **Bola de Borracha média (iniciação) – nº 06** - Borracha Circunferência: 32 cm. | 150 | UN |
| 9 | **Bola de Borracha média (iniciação) – nº 08** - Borracha Circunferência: 40 cm. | 150 | UN |
| 10 | **Bola de Borracha pequena (iniciação) – n° 02 -** Borracha Circunferência: 17,5 cm. | 150 | UN |
| 11 | **Bola de futebol Society** - tamanho oficial, indicada para uso em gramado sintético ou natural, confeccionada em poliuretano (PU) de alta performance. Construção termossoldada, sem costura aparente, garantindo baixíssima absorção de água, maior durabilidade e manutenção das características de peso e velocidade.<br>Estrutura com 8 a 11 gomos, proporcionando precisão, estabilidade de voo e controle. Circunferência entre 66 e 69 cm e peso entre 420 e 450 g, conforme padrões da modalidade. Camada interna de amortecimento, assegurando conforto no contato com a bola sem comprometer o desempenho. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, estabilidade e quique uniforme.<br>Sistema construtivo que proporcione equilíbrio e esfericidade, assegurando desempenho consistente.<br>Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. Produto indicado para treinamentos intensivos e competições, devendo apresentar alto desempenho, resistência e confiabilidade. | 150 | UN |
| 12 | **Bola de futsal** - tamanho oficial adulto, confeccionada em poliuretano (PU) de alta performance, resistente e adequada para uso em quadras internas e externas. | 150 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Construção termossoldada, sem costuras aparentes, garantindo baixa absorção de água, maior durabilidade e manutenção das características de peso e velocidade.<br>Estrutura com 8 a 12 gomos, proporcionando estabilidade, controle e precisão durante o jogo.<br>Circunferência entre 62,5 e 63,5 cm e peso entre 430 e 450 g, conforme padrões da modalidade.<br>Bola com quique reduzido, adequado às características do futsal, proporcionando maior controle e domínio.<br>Possuir camada interna de amortecimento, assegurando conforto no contato e melhor desempenho. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, estabilidade e formato esférico uniforme. Sistema construtivo que proporcione equilíbrio e controle, assegurando desempenho consistente. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. Produto indicado para treinamentos e competições, devendo apresentar alto desempenho, resistência e confiabilidade. | | |
| 13 | **Bola de voleibol -** tamanho oficial, confeccionada em poliuretano (PU) com revestimento em microfibra, proporcionando toque macio, conforto e controle nas jogadas. Construção termossoldada, sem costuras aparentes, garantindo baixa absorção de água, maior durabilidade e desempenho consistente.<br>Estrutura com múltiplos gomos, projetada para proporcionar estabilidade, precisão e uniformidade no voo. Circunferência entre 65 e 67 cm e peso conforme padrões oficiais da modalidade.<br>Possuir camada interna de amortecimento, proporcionando maior maciez, resiliência e melhor resposta durante o jogo. Sistema construtivo que assegure estabilidade dimensional e formato esférico uniforme, mantendo o desempenho ao longo do uso.<br>Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, estabilidade e manutenção da calibragem. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente.<br>Produto indicado para treinamentos e competições, devendo apresentar alto desempenho, resistência e confiabilidade. | 150 | UN |
| 14 | **Bola de handebol tamanho H2L -** destinada a | 150 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | treinamentos e competições, confeccionada em poliuretano (PU), proporcionando resistência, aderência e bom desempenho. Construção costurada, assegurando durabilidade e resistência ao uso contínuo. Estrutura com 32 gomos, proporcionando melhor pegada, controle e precisão durante o jogo.<br>Circunferência entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 g, conforme padrões da modalidade. Superfície com boa aderência, adequada ao manuseio característico do handebol. Possuir camada interna de amortecimento, contribuindo para conforto no contato e melhor controle da bola. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, estabilidade e manutenção da calibragem. Sistema construtivo que assegure formato esférico uniforme e equilíbrio, proporcionando desempenho consistente. Válvula (miolo) removível ou substituível, com vedação eficiente. Produto indicado para treinamentos e competições, devendo apresentar resistência, controle e confiabilidade. | | |
| 15 | **Bomba de encher bola**: Metal, Dimensões Aproximadas (C): Bomba: 23 cm, Mangueira + Bico: 13 cm. | 30 | UN |
| 16 | **Colchonetes** - Espuma (D23) e Bagun, Dimensões Aproximadas (LxCxE): 60 x 100 x 3 cm. | 300 | UN |
| 17 | **Colete esportivo** - confeccionado em tecido sintético de alta qualidade (malha poliéster, dry-fit ou equivalente), leve, respirável e de secagem rápida. Deve apresentar acabamento impecável, com costuras reforçadas e bordas bem finalizadas, resistente a rasgos, desbotamento e deformações. Modelagem ampla que permita livre movimentação durante a prática esportiva. Produto lavável, de fácil manutenção e adequado para uso frequente. Fornecido em diversas cores de alta visibilidade e em diversos tamanhos (no mínimo infantil, juvenil e adulto ou P/M/G/GG). Indicado para treinamentos de modalidades esportivas em geral. | 270 | UN |
| 18 | **Cone de treinamento esportivo tamanho grande** - indicado para demarcação de áreas, circuitos e exercícios técnicos. Confeccionado em material plástico flexível de alta resistência (PVC, polietileno ou equivalente), com elevada durabilidade, resistência a impactos e intempéries. Base larga para maior estabilidade e segurança. Produto leve, lavável e | 150 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | adequado para uso interno e externo. Cores vivas de alta visibilidade. Altura aproximada: 75 cm. | | |
| 19 | **Cone de treinamento esportivo tamanho médio** - indicado para exercícios de agilidade, coordenação e demarcação de percursos. Confeccionado em material plástico flexível de alta resistência (PVC, polietileno ou equivalente). Produto resistente ao uso frequente, lavável e apropriado para ambientes internos e externos. Base proporcional para boa estabilidade. Cores vivas de alta visibilidade. Altura aproximada: 50 cm. | 150 | UN |
| 20 | **Cone de treinamento esportivo tamanho pequeno** indicado para marcação de pontos e exercícios técnicos de curta distância. Confeccionado em material plástico flexível de alta resistência (PVC, polietileno ou equivalente). Produto leve, portátil, lavável e resistente ao uso contínuo, indicado para uso interno e externo. Cores vivas de alta visibilidade. Altura aproximada: 24 cm. | 150 | UN |
| 21 | **Corda grande** - Composição: Nylon e Pegador de Madeira, Dimensões Aproximadas (C): 10 m. | 60 | UN |
| 22 | **Corda Média** - Composição: Nylon e Pegador de Madeira, Dimensões Aproximadas (C): 8 m. | 60 | UN |
| 23 | **Corda Pequena** – Composição: Nylon e Pegador de Madeira, Dimensões Aproximadas (C): 6 m. | 60 | UN |
| 24 | **Cronômetro digital** - portátil, indicado para medições de tempo em atividades esportivas, treinamentos e competições. Equipamento eletrônico de alta precisão, com resolução mínima de 1/100 de segundo, alimentado por bateria substituível.<br>Possui função de cronômetro com contagem progressiva, timer com contagem regressiva, registro de voltas (lap/split) com memória mínima para 10 voltas, função relógio com exibição de hora e data e alarme programável. Display digital de fácil leitura, com dígitos nítidos e boa visibilidade. Operação por botões de acionamento rápido e preciso. Corpo confeccionado em material plástico resistente, com formato ergonômico e peso reduzido, adequado para uso frequente. Acompanha cordão de transporte ou suporte similar para manuseio seguro. | 40 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 25 | **Disco de Marcação** - Polietileno Dimensões Aproximadas (D): 18,5 cm. | 280 | UN |
| 26 | **Jogo de Dominó** – Composição: plástico, Dimensões Aproximadas embalagem: 25 cm (C) X 13 cm (L) Dimensões Aproximadas peças: 5 cm (C) X 1,0 cm (A) X 2,5 cm (L). | 140 | UN |
| 27 | **Kit Badminton** – Raquetes: Composição: Alumínio, Dimensões Aproximadas: (LxC): 20 x 62 cm. Petecas leves de 6 x 8 cm. | 50 | KIT |
| 28 | **Kit Linha de movimento + kit de circuito Atletismo** - Embalagem/Venda: Kit, Composição: plástico e madeira, Dimensões aproximadas da embalagem: 80 x 15 x 80, cm (A x L x P). Conteúdo da embalagem: 8 Bases para arco em formato de T, 4 Bases para bastão em formato de X, 8 Bastão em madeira 90cm, 6 Arcos coloridos, 2 Semi aros coloridos, 4 Bases para semi aros em madeira, 2 Prancha de equilíbrio em madeira, 3 Bases para prancha de equilíbrio em madeira, 1 Base de madeira em formato X para jogo de argolas, 5 Pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, 4 Argolas coloridas de PVC, 8 Bases em madeira formato T para suporte das barras, 8 Suportes em quatro alturas diferentes. | 15 | KIT |
| 29 | **Kits de barreiras com Cones pequenos** - Kit (10 cones + 5 barras) Composição: PVC Dimensões Aproximadas: Cone (A): 24 cm Barreira (C): 1 m | 30 | KIT |
| 30 | **Medalha para premiação** - Cor: dourada, prateada, bronze, Composição: medalha de 60mm, fita de gorgorão, medalha fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 60mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro, ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, espessura de 3mm metalizada na cor dourada, suporte para fita com 2,5cm de largura. A medalha deverá vir acompanhada de fita de gorgorão nas cores, azul, verde, amarelo e branco, com 2,5cm de largura. Dimensões Aproximadas: 60mm | 500 | UN |
| 31 | **Peteca** - Borracha, presilha de plástico rígida de polipropileno e pena de peru. Altura: 20cm Peso: 45g Base: 17mm Altura x 5cm. | 150 | UN |
| 32 | **Tabuleiro de Dama** - Composição: Curvin Dimensões Aproximadas (LxC): 52 x 52 cm. | 100 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33 | **Tabuleiro de Xadrez -** Kit (1 tabuleiro + 32 peças), Composição: Tabuleiro: Curvin / Peças: Plástico, Dimensões Aproximadas: Tabuleiro (LxC): 45 x 45 cm Rei (A): 10 cm. | 100 | KIT |
| 34 | **Tatame EVA** - Composição: EVA, Dimensões Aproximadas (E x L x C): 15 mm x 1 m x 1 m. | 140 | UN |
| 35 | **Trave Infantil Futebol** - Composição: Trave De Futebol Infantil, Mini Golzinho de poliéster, Dimensões: altura: 79 cm X comprimento: 43 cm X profundidade: 50 cm. | 15 | PAR |
| 36 | **Troféu** - 80 cm de altura, com base octogonal, com 30cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. sobre esta base, um suporte metalizado na cor dourada com dois anéis metalizados na cor prata. taça com 47cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. estatueta intercambiável, plaqueta em latão para gravação. dimensões aproximadas: 80 cm de altura x 30 cm de largura. | 50 | UN |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Centro de Referência de Assistência Social "Maria Inácia de Novais"**

**2.0342** - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS
**Dotação:** 02.06.02.08.244.0009.3.3.90.30.00.00
**Ficha:** 383 – Material de Consumo
**Fonte de Recursos:** 01.0660.0000.0000 – Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social

| Item | Descrição/Especificação do item | Quant. | Unid.Med |
|---|---|---|---|
| 1 | **Apito para jogos** - Plástico, sem esfera, ABS Dimensões Aproximadas (CxL): 5,0 x 1,9 cm, cordão nylon. | 05 | UN |
| 2 | **Argolas esportivas** – confeccionadas em plástico resistente de alta durabilidade, adequado para uso contínuo em atividades esportivas, recreativas e educacionais. Possuem diâmetro aproximado de 45 cm, com estrutura rígida, acabamento uniforme e bordas lisas, garantindo segurança durante o manuseio. O material deverá ser leve, resistente a impactos e à deformação, adequado para uso em ambientes internos e externos. O fornecimento deverá ocorrer em kit contendo 5 (cinco) unidades, sendo indicadas para | 04 | KIT |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | atividades de coordenação motora, treinamento funcional, jogos recreativos, aulas de educação física e ações esportivas | | |
| 3 | **Bambolê** - mangueira plástica resistente, Dimensões Aproximadas (DxE): 65 x 3 cm. | 10 | UN |
| 4 | **Bola de futebol de campo** - destinada a treinamentos e competições, confeccionada em poliuretano (PU) de alta performance. Construção termossoldada, garantindo baixa absorção de água, manutenção das características de peso e velocidade, além de elevada durabilidade. Estrutura com 8 a 11 gomos, proporcionando estabilidade, precisão e uniformidade no voo da bola. Possuir camada interna de amortecimento, assegurando maior conforto nos chutes, cabeceios e domínios, sem prejuízo da velocidade. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, formato esférico e quique uniforme. Sistema interno que proporcione equilíbrio e estabilidade, assegurando desempenho consistente durante o uso. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente.<br>Peso entre 410 e 450 g e circunferência entre 68 e 70 cm, conforme padrões oficiais da modalidade.<br>Produto com padrão de qualidade compatível com uso em treinamentos e competições, garantindo desempenho, durabilidade e segurança. | 03 | UN |
| 5 | **Bola de voleibol -** tamanho oficial, confeccionada em poliuretano (PU) com revestimento em microfibra, proporcionando toque macio, conforto e controle nas jogadas. Construção termossoldada, sem costuras aparentes, garantindo baixa absorção de água, maior durabilidade e desempenho consistente.<br>Estrutura com múltiplos gomos, projetada para proporcionar estabilidade, precisão e uniformidade no voo. Circunferência entre 65 e 67 cm e peso conforme padrões oficiais da modalidade. Possuir camada interna de amortecimento, proporcionando maior maciez, resiliência e melhor resposta durante o jogo. Sistema construtivo que assegure estabilidade dimensional e formato esférico uniforme, mantendo o desempenho ao longo do uso. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, estabilidade e manutenção da calibragem. Válvula (miolo) removível | 03 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente.<br>Produto indicado para treinamentos e competições, devendo apresentar alto desempenho, resistência e confiabilidade. | | |
| 6 | **Colete esportivo** - confeccionado em tecido sintético de alta qualidade (malha poliéster, dry-fit ou equivalente), leve, respirável e de secagem rápida. Deve apresentar acabamento impecável, com costuras reforçadas e bordas bem finalizadas, resistente a rasgos, desbotamento e deformações. Modelagem ampla que permita livre movimentação durante a prática esportiva. Produto lavável, de fácil manutenção e adequado para uso frequente. Fornecido em diversas cores de alta visibilidade e em diversos tamanhos (no mínimo infantil, juvenil e adulto ou P/M/G/GG). Indicado para treinamentos de modalidades esportivas em geral. | 50 | UN |
| 7 | **Cone esportivo** - indicado para marcação de pontos e exercícios técnicos de curta distância. Confeccionado em material plástico flexível de alta resistência (PVC, polietileno ou equivalente). Produto leve, portátil, lavável e resistente ao uso contínuo, indicado para uso interno e externo. Cores vivas de alta visibilidade. Altura aproximada: 30 cm. | 04 | UN |
| 8 | **Corda de pular** – Composição: Nylon e Pegador de Madeira, Dimensões Aproximadas (C): 6 m. | 05 | UN |
| 9 | **Cronômetro digital** - portátil, indicado para medições de tempo em atividades esportivas, treinamentos e competições. Equipamento eletrônico de alta precisão, com resolução mínima de 1/100 de segundo, alimentado por bateria substituível.<br>Possui função de cronômetro com contagem progressiva, timer com contagem regressiva, registro de voltas (lap/split) com memória mínima para 10 voltas, função relógio com exibição de hora e data e alarme programável. Display digital de fácil leitura, com dígitos nítidos e boa visibilidade. Operação por botões de acionamento rápido e preciso. Corpo confeccionado em material plástico resistente, com formato ergonômico e peso reduzido, adequado para uso frequente. Acompanha cordão de transporte ou suporte similar para manuseio seguro. | 02 | UN |
| 10 | **Escada funcional ajustável** - escada de agilidade treino | 01 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | funcional de 10 degraus, utilizado para atividades esportivas que visem aprimorar a agilidade, velocidade e coordenação. com pelo menos 10 degraus ajustáveis com 5 metros. dobrável, com dimensões aproximadas de largura: 50cm comprimento: até 5 metros. comprimento degrau: até 4 metros. fechado: largura: 50cm diâmetro:4,5 cm. | | |
| 11 | **Jogo da memória –** confeccionado em plástico resistente ou MDF, com acabamento adequado ao uso educacional e recreativo. As peças deverão apresentar superfície lisa, impressão nítida e cores bem definidas, garantindo boa visualização e durabilidade. O jogo deverá conter pares de peças ilustradas, com imagens variadas, adequadas ao estímulo da memória, da concentração e do raciocínio lógico. O material deverá ser resistente ao uso contínuo, indicado para atividades pedagógicas, recreativas e de desenvolvimento cognitivo, sendo apropriado para utilização em unidades escolares, projetos sociais e ações educativas. | 04 | UN |
| 12 | **Medalha para premiação** - Cor: dourada, prateada, bronze, Composição: medalha de 50mm, fita de gorgorão, medalha fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 50mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro, ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, espessura de 2mm metalizada na cor dourada, suporte para fita com 2,5cm de largura. A medalha deverá vir acompanhada de fita de gorgorão nas cores, azul, verde, amarelo e branco, com 2,5cm de largura. Dimensões Aproximadas: 50mm | 100 | UN |
| 13 | **Mini Trave profissional de futebol -** sistema de encaixe na cor branca, em aço carbono com composição ferro, nylon, dimensão do produto: 50Px90Lx60A centímetros, com rede de nylon inclusa. | 01 | PAR |
| 14 | **Peteca** - material sintético resistente, com base emborrachada. | 05 | UN |
| 15 | **Raquete para recreação** – confeccionadas em plástico resistente, sem revestimento em borracha ou tela, adequadas para uso recreativo e educacional. As raquetes deverão possuir comprimento aproximado de 26 cm, com formato anatômico que permita fácil manuseio e boa empunhadura. O material deverá apresentar resistência ao uso contínuo, sendo indicado | 06 | PAR |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | para atividades recreativas, aulas de educação física, jogos escolares e ações esportivas. | | |
| 16 | **Rede de vôlei recreativo -** 9,50m x 1,00 m, em polietileno ou polipropileno, fio mínimo 3mm, malha 10x10cm, com faixa superior reforçada de ajuste | 01 | UN |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Centro de Referência de Assistência Social "Dona Dalva Lopes"**

**2.0342** - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS
**Dotação:** 02.06.02.08.244.0009.3.3.90.30.00.00
**Ficha:** 383 – Material de Consumo
**Fonte de Recursos:** 01.0661.0000.0000 – Transferência De Recursos Do Fundo Estadual De Assistência Social

| Item | Descrição/Especificação do item | Quant. | Unid.Med |
|---|---|---|---|
| 1 | **Antena oficial para redes de voleibol** - par antena oficial para rede de voleibol de quadra ou praia, fabricada em fibra de vidro medindo 1,80m de comprimento e10mm de diâmetro, com pintura intercalada em branco e vermelho. | 01 | PAR |
| 2 | **Apito para jogos** - Plástico, sem esfera, ABS Dimensões Aproximadas (CxL): 5,0 x 1,9 cm, cordão nylon. | 05 | UN |
| 3 | **Bambolê** - mangueira plástica resistente, Dimensões Aproximadas (DxE): 65 x 3 cm. | 50 | UN |
| 4 | **Bola de basquetebol** - tamanho oficial nº 7, destinada a treinamentos e competições, confeccionada emborracha de alta performance ou PU, adequada para uso em quadras internas e externas. Deverá possuir superfície texturizada, com canais profundos que proporcionem melhor aderência, controle e manuseio durante o jogo. Apresentar circunferência entre 75 e 78 cm e peso entre 600 e 650 g, conforme padrões oficiais da modalidade. A bola deverá possuir câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar e quique uniforme. A construção deverá ser vulcanizada ou tecnologia equivalente, assegurando resistência, durabilidade e desempenho consistente. Deverá possuir válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, permitindo vedação eficiente e facilidade de manutenção. Produto com características que atendam aos padrões usuais de mercado, garantindo qualidade, segurança e desempenho para a prática esportiva. | 02 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5 | **Bola de basquetebol mini (infantil) -** destinada a treinamentos e atividades esportivas educacionais, confeccionada em microfibra ou poliuretano (PU).<br>Superfície texturizada, com canais que favoreçam a aderência, controle e manuseio. Circunferência entre 40 e 45 cm, conforme padrão da categoria. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar e quique uniforme. Construção vulcanizada, assegurando durabilidade e resistência ao uso contínuo. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. Produto indicado para uso em treinamentos e iniciação esportiva, devendo apresentar qualidade, segurança e desempenho compatíveis com a modalidade. | 02 | UN |
| 6 | **Bola de futebol de campo** - destinada a treinamentos e competições, confeccionada em poliuretano (PU) de alta performance. Construção termossoldada, garantindo baixa absorção de água, manutenção das características de peso e velocidade, além de elevada durabilidade. Estrutura com 8 a 11 gomos, proporcionando estabilidade, precisão e uniformidade no voo da bola. Possuir camada interna de amortecimento, assegurando maior conforto nos chutes, cabeceios e domínios, sem prejuízo da velocidade. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, formato esférico e quique uniforme. Sistema interno que proporcione equilíbrio e estabilidade, assegurando desempenho consistente durante o uso. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente.<br>Peso entre 410 e 450 g e circunferência entre 68 e 70 cm, conforme padrões oficiais da modalidade.<br>Produto com padrão de qualidade compatível com uso em treinamentos e competições, garantindo desempenho, durabilidade e segurança. | 02 | UN |
| 7 | **Bola de futebol de campo tamanho 03** - destinada a treinamentos, iniciação esportiva e atividades educacionais, confeccionada em poliuretano (PU).<br>Construção costurada ou termossoldada, assegurando resistência e durabilidade para uso contínuo.<br>Estrutura com 8 a 11 gomos, proporcionando estabilidade, controle e regularidade durante o uso. | 02 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Circunferência entre 58 e 60 cm e peso entre 300 e 320 g, conforme padrão da categoria.<br>Câmara interna em borracha butílica, garantindo boa retenção de ar, manutenção da calibragem e quique uniforme. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente.<br>Produto indicado para uso em, treinamentos e escolinhas esportivas, devendo apresentar qualidade, segurança e desempenho adequados à categoria. | | |
| 8 | **Bola de futsal** - tamanho oficial adulto, confeccionada em poliuretano (PU) de alta performance, resistente e adequada para uso em quadras internas e externas.<br>Construção termossoldada, sem costuras aparentes, garantindo baixa absorção de água, maior durabilidade e manutenção das características de peso e velocidade.<br>Estrutura com 8 a 12 gomos, proporcionando estabilidade, controle e precisão durante o jogo.<br>Circunferência entre 62,5 e 63,5 cm e peso entre 430 e 450 g, conforme padrões da modalidade.<br>Bola com quique reduzido, adequado às características do futsal, proporcionando maior controle e domínio.<br>Possuir camada interna de amortecimento, assegurando conforto no contato e melhor desempenho. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, estabilidade e formato esférico uniforme. Sistema construtivo que proporcione equilíbrio e controle, assegurando desempenho consistente. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. Produto indicado para treinamentos e competições, devendo apresentar alto desempenho, resistência e confiabilidade. | 02 | UN |
| 9 | **Bola de futsal infantil** - destinada a treinamentos, iniciação esportiva e atividades educacionais, confeccionada em poliuretano (PU). Construção costurada ou termossoldada, assegurando resistência e durabilidade para uso contínuo. Estrutura com múltiplos gomos, proporcionando controle, estabilidade e precisão durante o uso. Circunferência entre 52 e 55 cm e peso entre 300 e 330 g, conforme padrão da categoria. Bola com quique reduzido e controlado, adequada às características da modalidade e ao desenvolvimento técnico dos praticantes. | 02 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Câmara interna em borracha butílica, garantindo boa retenção de ar, estabilidade e quique uniforme.<br>Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente. Produto indicado para uso em aulas de educação física, treinamentos e escolinhas esportivas, devendo apresentar resistência, segurança e desempenho adequados. | | |
| 10 | **Bola de handebol infantil -** tamanho H1 ou H1L, circunferência 50 a 52 cm, peso entre 230g/330g, em PVC ou PU. | 02 | UN |
| 11 | **Bola de vôlei de praia em EVA Infantil –** confeccionada em EVA (etileno vinil acetato), material leve, macio e resistente, adequado para uso recreativo, educacional e de iniciação esportiva em ambientes externos, inclusive na areia. Possui circunferência aproximada entre 66 cm e 68 cm e peso aproximado entre 180 g e 220 g, proporcionando fácil manuseio, menor impacto no contato e maior segurança aos usuários. Apresenta estrutura flexível e acabamento uniforme, garantindo conforto, bom controle e durabilidade durante o uso contínuo. O produto é indicado para aulas de educação física, atividades recreativas, projetos sociais e eventos esportivos. | 02 | UN |
| 12 | **Bola de voleibol -** tamanho oficial, confeccionada em poliuretano (PU) com revestimento em microfibra, proporcionando toque macio, conforto e controle nas jogadas. Construção termossoldada, sem costuras aparentes, garantindo baixa absorção de água, maior durabilidade e desempenho consistente.<br>Estrutura com múltiplos gomos, projetada para proporcionar estabilidade, precisão e uniformidade no voo. Circunferência entre 65 e 67 cm e peso conforme padrões oficiais da modalidade. Possuir camada interna de amortecimento, proporcionando maior maciez, resiliência e melhor resposta durante o jogo. Sistema construtivo que assegure estabilidade dimensional e formato esférico uniforme, mantendo o desempenho ao longo do uso. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, estabilidade e manutenção da calibragem. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente.<br>Produto indicado para treinamentos e competições, devendo apresentar alto desempenho, resistência e | 02 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | confiabilidade. | | |
| 13 | **Bola de handebol tamanho H2L -** destinada a treinamentos e competições, confeccionada em poliuretano (PU), proporcionando resistência, aderência e bom desempenho. Construção costurada, assegurando durabilidade e resistência ao uso contínuo. Estrutura com 32 gomos, proporcionando melhor pegada, controle e precisão durante o jogo.<br>Circunferência entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 g, conforme padrões da modalidade. Superfície com boa aderência, adequada ao manuseio característico do handebol. Possuir camada interna de amortecimento, contribuindo para conforto no contato e melhor controle da bola. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, estabilidade e manutenção da calibragem. Sistema construtivo que assegure formato esférico uniforme e equilíbrio, proporcionando desempenho consistente. Válvula (miolo) removível ou substituível, com vedação eficiente. Produto indicado para treinamentos e competições, devendo apresentar resistência, controle e confiabilidade. | 02 | UN |
| 14 | **Bola para Queimada** - Material: Borracha vulcanizada, que confere resistência e maciez, Tamanhos: Variações como T8 (para crianças menores), T10 e T12 (para crianças até 12 anos), ajustando o peso e tamanho, Construção: Vulcanizada, aumentando a durabilidade e firmeza. | 02 | UN |
| 15 | **Bomba de encher bola** - Corpo confeccionado em material plástico de alta resistência e durabilidade. Sistema de dupla ação, que realiza a inflação tanto no movimento de empurrar quanto de puxar, proporcionando maior eficiência e rapidez no enchimento. Possui estrutura compacta, empunhadura ergonômica e mangueira flexível com rosca para conexão segura. Compatível com válvulas padrão de bolas esportivas, acompanha bico padrão para bolas esportivas. | 02 | UN |
| 16 | **Cartões esportivos (árbitro)** – confeccionado em material plástico resistente e flexível, adequado para uso esportivo contínuo. O kit deverá conter 02 (dois) cartões, em cores variadas, incluindo as cores tradicionalmente utilizadas para sinalização disciplinar | 06 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | em partidas esportivas, garantindo boa visibilidade e identificação imediata durante o jogo, deverá conter lápis para marcação. Os cartões apresentam formato retangular, com dimensões compatíveis com o manuseio por árbitros e oficiais. Os cartões deverão possuir acabamento liso, boa resistência à dobra e ao desgaste, além de espaço no verso destinado à marcação de nomes dos atletas, numeração ou anotações de arbitragem, permitindo melhor controle disciplinar durante as partidas. O conjunto é indicado para utilização em jogos oficiais, campeonatos, torneios, treinamentos e eventos esportivos, atendendo às necessidades das atividades esportivas | | |
| 17 | **Colete esportivo** - confeccionado em tecido sintético de alta qualidade (malha poliéster, dry-fit ou equivalente), leve, respirável e de secagem rápida. Deve apresentar acabamento impecável, com costuras reforçadas e bordas bem finalizadas, resistente a rasgos, desbotamento e deformações. Modelagem ampla que permita livre movimentação durante a prática esportiva. Produto lavável, de fácil manutenção e adequado para uso frequente. Fornecido em diversas cores de alta visibilidade e em diversos tamanhos (no mínimo infantil, juvenil e adulto ou P/M/G/GG). Indicado para treinamentos de modalidades esportivas em geral. | 50 | UN |
| 18 | **Cone esportivo** - indicado para marcação de pontos e exercícios técnicos de curta distância. Confeccionado em material plástico flexível de alta resistência (PVC, polietileno ou equivalente). Produto leve, portátil, lavável e resistente ao uso contínuo, indicado para uso interno e externo. Cores vivas de alta visibilidade. Altura aproximada: 30 cm. | 10 | UN |
| 19 | **Corda de pular** – Composição: Nylon e Pegador de Madeira, Dimensões Aproximadas (C): 8 m. | 05 | UN |
| 20 | **Cronômetro digital** - portátil, indicado para medições de tempo em atividades esportivas, treinamentos e competições. Equipamento eletrônico de alta precisão, com resolução mínima de 1/100 de segundo, alimentado por bateria substituível.<br>Possui função de cronômetro com contagem progressiva, timer com contagem regressiva, registro de voltas (lap/split) com memória mínima para 10 voltas, função relógio com exibição de hora e data e alarme | 02 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | programável. Display digital de fácil leitura, com dígitos nítidos e boa visibilidade. Operação por botões de acionamento rápido e preciso. Corpo confeccionado em material plástico resistente, com formato ergonômico e peso reduzido, adequado para uso frequente. Acompanha cordão de transporte ou suporte similar para manuseio seguro. | | |
| 21 | **Macarrão para natação** - flutuador boia espaguete - composição: polietileno expandido, medidas aproximadas: comprimento: 1,60m cada, diâmetro: 6cm. | 50 | UN |
| 22 | **Medalha para premiação** - Cor: dourada, prateada, bronze, Composição: medalha de 50mm, fita de gorgorão, medalha fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 50mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro, ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, espessura de 2,5mm metalizada na cor dourada, suporte para fita com 2,5cm de largura. A medalha deverá vir acompanhada de fita de gorgorão nas cores, azul, verde, amarelo e branco, com 2,5cm de largura. Dimensões Aproximadas: 50mm | 100 | UN |
| 23 | **Peteca** - material sintético resistente, com base emborrachada. | 05 | UN |
| 24 | **Placar manual de mesa esportivo –** confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade, adequado para uso esportivo contínuo. Possui sistema manual de marcação de pontuação, com numeração de 00 a 99, em algarismos grandes e de fácil visualização, permitindo visão da pontuação em ambos os lados. O modelo deverá ser articulado, possibilitando a troca manual dos números de forma prática e segura.<br>O placar deverá apresentar estrutura estável, acabamento adequado e ser portátil, facilitando o transporte e a utilização em mesas, bancadas ou superfícies planas, em quadras, ginásios e áreas externas. O equipamento deverá possuir peso aproximado entre 500 g e 1,5 kg, sendo indicado para utilização em treinamentos, competições, campeonatos, jogos escolares e eventos esportivos. | 03 | UN |
| 25 | **Rede de vôlei recreativo -** 9,50m x 1,00 m, em polietileno ou polipropileno, fio mínimo 3mm, malha 10x10cm, com faixa superior reforçada de ajuste | 02 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26 | **Troféu** – 34 cm de altura com base oval com 22,5cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. plaqueta com disponibilidade para personalização. | 10 | UN |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Casa de Acolhimento para Criança e Adolescente – Casa AMAR**

**2.0148** - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX.
**Dotação:** 02.06.02.08.244.0009.3.3.90.30.00.00
**Ficha:** 370 – Material de Consumo
**Fonte de Recursos:** 01.0660.0000.0000 – Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social.

| Item | Descrição/Especificação do item | Quant. | Unid.Med |
|---|---|---|---|
| 1 | **Bambolê** - mangueira plástica resistente, Dimensões Aproximadas (DxE): 65 x 3 cm. | 15 | UN |
| 2 | **Bola de futebol de campo** - destinada a treinamentos e competições, confeccionada em poliuretano (PU) de alta performance. Construção termossoldada, garantindo baixa absorção de água, manutenção das características de peso e velocidade, além de elevada durabilidade. Estrutura com 8 a 11 gomos, proporcionando estabilidade, precisão e uniformidade no voo da bola. Possuir camada interna de amortecimento, assegurando maior conforto nos chutes, cabeceios e domínios, sem prejuízo da velocidade. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, formato esférico e quique uniforme. Sistema interno que proporcione equilíbrio e estabilidade, assegurando desempenho consistente durante o uso. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente.<br>Peso entre 410 e 450 g e circunferência entre 68 e 70 cm, conforme padrões oficiais da modalidade.<br>Produto com padrão de qualidade compatível com uso em treinamentos e competições, garantindo desempenho, durabilidade e segurança. | 04 | UN |
| 3 | **Bola de voleibol -** tamanho oficial, confeccionada em poliuretano (PU) com revestimento em microfibra, | 04 | UN |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | proporcionando toque macio, conforto e controle nas jogadas. Construção termossoldada, sem costuras aparentes, garantindo baixa absorção de água, maior durabilidade e desempenho consistente.<br>Estrutura com múltiplos gomos, projetada para proporcionar estabilidade, precisão e uniformidade no voo. Circunferência entre 65 e 67 cm e peso conforme padrões oficiais da modalidade. Possuir camada interna de amortecimento, proporcionando maior maciez, resiliência e melhor resposta durante o jogo. Sistema construtivo que assegure estabilidade dimensional e formato esférico uniforme, mantendo o desempenho ao longo do uso. Câmara interna em borracha butílica, garantindo alta retenção de ar, estabilidade e manutenção da calibragem. Válvula (miolo) removível ou substituível, lubrificada, com vedação eficiente.<br>Produto indicado para treinamentos e competições, devendo apresentar alto desempenho, resistência e confiabilidade. | | |
| 4 | **Colete esportivo** - confeccionado em tecido sintético de alta qualidade (malha poliéster, dry-fit ou equivalente), leve, respirável e de secagem rápida. Deve apresentar acabamento impecável, com costuras reforçadas e bordas bem finalizadas, resistente a rasgos, desbotamento e deformações. Modelagem ampla que permita livre movimentação durante a prática esportiva. Produto lavável, de fácil manutenção e adequado para uso frequente. Fornecido em diversas cores de alta visibilidade e em diversos tamanhos (no mínimo infantil, juvenil e adulto ou P/M/G/GG). Indicado para treinamentos de modalidades esportivas em geral. | 20 | UN |
| 5 | **Corda de pular** – Composição: Nylon e Pegador de Madeira, Dimensões Aproximadas (C): 8 m. | 04 | UN |
| 6 | **Mini Trave profissional de futebol -** sistema de encaixe na cor branca, em aço carbono com composição ferro, nylon, dimensão do produto: 50Px90Lx60A centímetros, com rede de nylon inclusa. | 1 | PAR |
| 7 | **Raquetes de ping-pong** – confeccionadas em plástico resistente, sem revestimento em borracha ou tela, adequadas para uso recreativo e educacional. As raquetes deverão possuir comprimento aproximado de 26 cm, com formato anatômico que permita fácil | 05 | PAR |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | manuseio e boa empunhadura. O material deverá apresentar resistência ao uso contínuo, sendo indicado para atividades recreativas, aulas de educação física, jogos escolares e ações esportivas. | | |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CIDADANIA**

**Dotação:** 479 2078
2.09.23.695.0011.33.90.31
Premiações Culturais e Artísticas
**Fonte de Recursos:** 01.0500.0000.0000 – 01.0709.0000.0000

| Item | Descrição/Especificação do item | Quant. | Unid.Med |
|---|---|---|---|
| 01 | **Troféu** - material resina de poliéster, calcita e fibra de vidro: pintura feita com tinta automotiva branca, com envernizamento após aplicação das tintas coloração, tamanho de 65 cm, largura de 25cm, espessura das paredes 7 mm, no formato de peixe tucunaré azul. olho feito em adesivo holográfico e resinado de 16mm de diâmetro, a base de sustentacão na medida de 30x25x2cm, tendo o peixe fixado nesta por uma barra de rosca com quatro porcas. o adesivo com os dizeres do torneio mede 30x6 cm, sendo colocado em chapa de PVC que é parafusado na base. | 100 | UN |

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado teve por finalidade identificar as soluções disponíveis capazes de atender à necessidade de aquisição de materiais esportivos destinados às Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Promoção à Juventude, Educação, Desenvolvimento Social e Turismo e Pesca, bem como analisar as práticas adotadas por outros entes da Administração Pública para atendimento de demandas análogas.

O levantamento foi realizado por meio dos seguintes procedimentos:

• Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com análise de editais, termos de referência, contratos e atas de registro de preços relacionados à aquisição de materiais esportivos.

• Pesquisa em sítios eletrônicos de órgãos públicos municipais e estaduais, com o objetivo de identificar padrões de especificações técnicas, quantitativos e modelos de contratação utilizados.

• Análise de catálogos técnicos e portfólios de fornecedores e fabricantes do setor, visando

identificar padrões de qualidade, características técnicas e práticas de mercado.

As informações obtidas possibilitaram o mapeamento do cenário de oferta, a identificação de padrões técnicos usualmente adotados e a avaliação das estratégias de contratação mais adequadas ao atendimento das necessidades do Município de Tupaciguara-MG.

### 6.1. Soluções de Mercado Identificadas

Foram identificadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

I – Aquisição de materiais esportivos com especificações técnicas padronizadas, compatíveis com uso educacional, recreativo, social e esportivo.

II – Aquisição de materiais esportivos com especificações técnicas de desempenho superior, voltadas ao uso intensivo em competições e projetos esportivos permanentes.

III – Aquisição de materiais esportivos com fornecimento conforme demanda administrativa, por meio de contratação que permita reposição e distribuição conforme a necessidade das Secretarias.

Após análise técnica, verificou-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de materiais esportivos com especificações técnicas padronizadas e compatíveis com o uso educacional, recreativo e esportivo, por atender de forma eficiente às necessidades institucionais, assegurando equilíbrio entre qualidade, durabilidade e economicidade.

### 6.2. Análise das Alternativas de Contratação

Com base na solução definida, foram analisadas as alternativas de contratação disponíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, avaliou-se a contratação por meio de Pregão Eletrônico, modalidade aplicável à aquisição de bens comuns, caracterizada pela ampla competitividade, transparência, padronização procedimental e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Também foi analisada a possibilidade de contratação direta, nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação. Verificou-se, contudo, a inviabilidade de sua aplicação, uma vez que a estimativa da despesa ultrapassa os limites legais previstos no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, inexistindo, ainda, pressupostos que caracterizem inviabilidade de competição.

Adicionalmente, foi verificada a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços vigente de outros órgãos públicos. Após pesquisa, não foi identificada ata que contemplasse integralmente o objeto com as especificações técnicas e condições necessárias ao atendimento das demandas do Município de Tupaciguara-MG.

### 6.3. Conclusão do Levantamento de Mercado

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação por meio de Pregão Eletrônico em regime de contratação normal configura-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, por assegurar ampla competitividade, padronização procedimental, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a

Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar é de R$ 549.602,75 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final unitário para as contratações do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais esportivos diversos, com especificações técnicas padronizadas e compatíveis com uso educacional, recreativo e esportivo, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Promoção à Juventude, Educação, Desenvolvimento Social e Turismo e Pesca do Município de Tupaciguara-MG.

A contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de materiais adequados ao desenvolvimento de atividades esportivas, pedagógicas e sociais, incluindo treinamentos, projetos esportivos permanentes, eventos institucionais, atividades escolares, ações de inclusão social e utilização dos espaços esportivos públicos municipais, assegurando condições adequadas para a prática esportiva e o atendimento das políticas públicas setoriais.

Os materiais a serem adquiridos deverão apresentar padrões de qualidade, resistência, segurança e durabilidade compatíveis com o uso contínuo e coletivo, observando integralmente as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, de modo a assegurar desempenho adequado, padronização dos itens e racionalização das aquisições públicas.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por se tratar de bens comuns, padronizáveis e amplamente disponíveis no mercado, assegurando ampla competitividade, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento dos materiais será realizado conforme a necessidade administrativa das Secretarias requisitantes, mediante emissão de ordem de compra, observando-se as condições de entrega, prazos e critérios de recebimento estabelecidos no Termo de

Referência e no instrumento contratual.

A solução contempla a padronização das especificações técnicas dos materiais esportivos, com o objetivo de garantir uniformidade de qualidade, compatibilidade de uso entre os órgãos demandantes e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A presente contratação atende às necessidades administrativas identificadas no planejamento institucional, assegura a continuidade das atividades esportivas, educacionais e sociais do Município e contribui para a promoção da saúde, da inclusão social e da qualidade de vida da população por meio do incentivo à prática esportiva.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente aquisição será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, por meio da presente contratação, adquirir os materiais esportivos descritos nesta solução pelo melhor preço, com qualidade compatível com as especificações técnicas estabelecidas, de modo a atender de forma adequada e eficiente às necessidades das Secretarias Municipais requisitantes.
A contratação visa assegurar o fornecimento de materiais esportivos padronizados, duráveis e apropriados ao uso educacional, recreativo e esportivo, garantindo condições adequadas para a realização de atividades pedagógicas, projetos sociais, treinamentos, eventos esportivos e utilização dos espaços esportivos públicos municipais.
Busca-se, ainda, promover a melhoria da execução das políticas públicas voltadas ao esporte, à educação e à inclusão social, assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio da seleção da proposta mais vantajosa, e garantir a continuidade das ações institucionais desenvolvidas pelo Município de Tupaciguara-MG.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a aquisição surta seus efeitos.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

## 14. ANÁLISE DOS RISCOS – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação;

b) Riscos de gestão contratual;

Para cada risco identificado, definiu-se:

a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;

b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento;

c) possíveis ações preventivas e contingências;

d) bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

| **PROBABILIDADE** | | |
|---|---|---|
| **Escala** | **Frequência Observada/ Esperada** | **Descritivo de Escala** |
| 5- Muito Alta | >=90% | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias |
| 4- Alta | >=50% <90% | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias |
| 3- Possível | >=30% <50% | Evento deve ocorrer em algum momento |
| 2- Baixa | >=10% <30% | Evento pode ocorrer em algum momento |
| 1- Muito Baixa | <10% | Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais |

A **análise quantitativa** dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme as definições de referência a seguir.

Escala de Impacto :

(a) Peso 5: Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
(b) Peso 4: Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
(c) Peso 3: Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
(d) Peso 2: Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
(e) Peso 1: Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

| **ESCALA DE IMPACTO** |
|---|

| Níveis | Peso | Classificação |
|---|---|---|
| RC – RISCO CRÍTICO | 5 | Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida; |
| RA – RISCO ALTO | 4 | Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos; |
| RM – RISCO MÉDIO | 3 | Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão; |
| RP – RISCO PEQUENO | 2 | Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão; |
| RI – RISCO INSIGNIFICANTE | 1 | Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão; |

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

| ID | Descrição do Risco | Probabilidade/ Escala | Nível de impacto | Ocorrência |
|---|---|---|---|---|
| R01 | Equipe reduzida para a instrução dos processos de contratação. | | | ( ) SIM ( x ) NÃO |
| R02 | Inexistência de Plano de Contratações Anual 2025 | >=90% | 3 | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R03 | Dificuldades das áreas demandantes processarem seus pedidos à luz da nova legislação (em face da menor familiaridade com as novas regras). | >=30% <50% | 3 | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R04 | Planejamento deficiente. | >=30% <50% | 4 | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R05 | Atraso ou demora na realização da pesquisa de preço | >=30% <50% | 4 | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R06 | Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas. | >=30% | 3 | ( x ) SIM ( ) NÃO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| R07 | Atraso ou demora na emissão de parecer jurídico. | >=10% <30% | 3 | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R08 | Falta de clareza quanto às especificações dos itens a serem contratados. | >=50% <90% | 4 | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R09 | Inexistência de Catálogo Eletrônico municipal com a padronização dos itens. | >=90% | 4 | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R10 | Falhas ou erros na especificação técnica. | >=50% <90% | 4 | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R11 | Existência de outras demandas prioritárias de contratações. | >=30% <50% | 3 | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R12 | Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital. | >=30% | 3 | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R13 | Apresentação de recursos. | >=30% <50% | 3 | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R14 | Licitação deserta ou fracassada. | >=10% <30% | 3 | ( x ) SIM ( ) NÃO |

- **TRATAMENTO DE RISCOS**

| **ID** | **RISCO 02** | |
|---|---|---|
| | **Dano / Evento** | Realização de contratações errôneas que podem resultar em decisões apressadas e mal-informadas que, consequentemente, levarão a falhas caras, bem como ocasionar a falta de recursos orçamentários e financeiros. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Realizar o planejamento da contratação com o objetivo de minimizar ou eliminar os eventos adversos que se apresentem com potencial para causar prejuízos. | |

| | |
|---|---|
| 2 | Promover, o quanto antes, a elaboração do Plano de Contratações Anual. |

| **ID** | **RISCO 03** | |
|---|---|---|
| | **Dano / Evento** | Falta de visão sistêmica da Nova Lei de Licitações que poderá gerar a incapacidade operacional plena em planejar contratações, selecionar fornecedores e executar contratos (lacuna de competências) / Desconformidade entre os atos processuais e as regras da Nova Lei. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Realizar capacitações rotineiras sobre a NLLC. | |
| 2 | Realizar pesquisas sobre a matéria de forma mais aprofundada. | |
| 3 | Consultar as assessorias jurídicas e/ou técnicas, quando for o caso. | |

| **ID** | **RISCO 04** | |
|---|---|---|
| | **Dano / Evento** | Realização de contratações errôneas que podem resultar em decisões apressadas e mal-informadas que, consequentemente, levarão a falhas caras, bem como ocasionar a falta de recursos orçamentários e financeiros. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Observar o histórico de contratações anteriores sobre o mesmo objeto- na elaboração do planejamento atual e futuro. | |
| 2 | Realizar pesquisas em pregões e contratações de outros entes públicos com o objetivo de conhecer novas metodologias e/ou estratégias para a contratação. | |

| **ID** | **RISCO 05** |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| | **Dano / Evento** | Atraso na contratação do objeto, em razão do pouco tempo hábil para a conclusão da pesquisa de preço ou pelo desinteresse ou demora das empresas em responderem as solicitações encaminhadas. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Realizar pesquisa de preço no PNCP ou mídias e sítios especializados de domínio amplo. | |
| 2 | Realizar pesquisa de preços em banco de preços ou em contratos/atas de outros entes públicos. | |
| 3 | Em último caso, apresentar justificativa circunstanciada. | |

| | | |
|---|---|---|
| **ID** | **RISCO 06** | |
| | **Dano / Evento** | Frustração/cancelamento de itens ou contratação de itens com sobrepreço. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Realizar nova pesquisa de preço considerando novos parâmetros como o PNCP, mídias e sítios especializados de domínio amplo, banco de preços ou contratos/atas de outros entes públicos. | |
| 2 | Abrir diligências para verificar ou corrigir os valores de referência. | |

| | | |
|---|---|---|
| **ID** | **RISCO 07** | |
| | **Dano / Evento** | Atraso na condução e conclusão do procedimento. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Utilizar os modelos padronizados. | |

| | | |
|---|---|---|
| **ID** | **RISCO 08** | |
| | **Dano / Evento** | Frustração/cancelamento de itens ou contratação de itens que não atendam as |

| | | |
|---|---|---|
| | | necessidades da administração ou que sejam de baixa qualidade. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Realizar pesquisa aprofundada quando for realizar a descrição do objeto. | |
| 2 | Descrever o item com o máximo de informações, considerando a unidade de medida, embalagem e sustentabilidade. | |
| 3 | Utilizar linguagem e escrita com a máxima clareza, observando os padrões de mercado sem direcionar. | |

| **ID** | **RISCO 09** | |
|---|---|---|
| | **Dano / Evento** | Perda na economia de escala / contratação de itens semelhantes com preços distintos / especificação de itens que não atendem as necessidades da administração / especificações incompletas que podem causar a frustração ou cancelamento do item. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Elaborar o catálogo eletrônico com a máxima urgência. | |
| 2 | Promover a padronização dos itens ou aderir o catálogo de itens do Estado ou da União | |

| **ID** | **RISCO 10** | |
|---|---|---|
| | **Dano / Evento** | Apresentação de impugnações e/ou recursos / frustração do item ou do certame / contratação de itens de má qualidade. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Realizar pesquisa aprofundada quando for realizar a descrição do objeto. | |
| 2 | Descrever o item com o máximo de informações, considerando a unidade de medida, embalagem, sustentabilidade e especificações técnicas, sem direcionar. | |

| | |
|---|---|
| 3 | Utilizar linguagem e escrita com a máxima clareza, observando os padrões de mercado sem direcionar. |

| **ID** | **RISCO 11** | |
|---|---|---|
| | **Dano / Evento** | Atraso na condução e conclusão do procedimento. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Cumprir o planejamento dos prazos de conclusão das contratações. | |
| 2 | Cumprir os planejamentos e os prazos do PCA, sempre que elaborado. | |

| **ID** | **RISCO 12** | |
|---|---|---|
| | **Dano / Evento** | Atraso na condução e conclusão do procedimento. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Elabora o edital de forma mais clara e objetiva possível. | |
| 2 | Ter um setor técnico para prestar os esclarecimentos necessários. | |
| 3 | Elaborar as especificações dos itens de forma objetiva, clara e suficiente. | |

| **ID** | **RISCO 13** | |
|---|---|---|
| | **Dano / Evento** | Atraso na condução e conclusão do procedimento / anulação dos atos. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Consultar os órgãos de assessoramento antes da tomada de decisão. | |
| 2 | Realizar diligências para subsidiar as decisões tomadas. | |

| **ID** | **RISCO 14** | |
|---|---|---|
| | **Dano / Evento** | Repetição do procedimento / atraso na contratação. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Realizar uma verificação criteriosa dos valores obtidos na pesquisa de preços. | |
| 2 | Excluir da pesquisa de preços os valores inexequíveis ou excessivos. | |
| 3 | Elaborar a descrição do objeto de forma precisa, clara e objetiva, sem condições restritivas e ou irrelevantes. | |

- **RISCO DE GESTÃO CONTRATUAL**

| **ID** | **Descrição do Risco** | **Probabilidade/ Escala** | **Nível de impacto** | **Ocorrência** |
|---|---|---|---|---|
| R01 | Entrega de produto de má qualidade ou serviços executados de forma insatisfatória; | 3 | 4 | ( X ) SIM ( ) NÃO |
| R02 | Entrega de produto com marca/modelo diferente do apresentado na proposta ou em desacordo com as especificações do edital. | 4 | 4 | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R03 | Indisponibilidade financeira e/ou orçamentária para contratação. | | | ( ) SIM ( X ) NÃO |
| R04 | Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues. | 2 | 4 | ( x ) SIM ( ) NÃO |
| R05 | Atraso na entrega do produto ou na execução dos serviços. | 4 | 4 | ( x ) SIM ( ) NÃO |

| **ID** | **RISCO 01** | |
|---|---|---|
| **R 01** | **Risco** | **Entrega de produto de má qualidade** |

| | | |
|---|---|---|
| | **Probabilidade** | Possível |
| | **Impacto** | Alta |
| | **Dano** | A entrega de materiais esportivos de má qualidade pode gerar críticas e prejudicar a imagem pública das secretarias envolvidas além de causar lesões graves aos usuários e desperdício de recursos públicos. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Análise dos materiais recebidos | |
| 2 | Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual | |

| | | |
|---|---|---|
| **ID** | **RISCO 02** | |
| **R 02** | **Risco** | **Entrega de produto diferente do apresentado na proposta** |
| | **Probabilidade** | Possível |
| | **Impacto** | Alta |
| | **Dano** | A compra de materiais que não atendem às especificações do edital representa um desperdício de recursos públicos afetando negativamente a imagem das secretarias municipais. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Análise dos produtos recebidos | |
| 2 | Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual | |

| | | |
|---|---|---|
| **ID** | **RISCO 04** | |
| **R 04** | **Risco** | **Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos** |

| | | |
|---|---|---|
| | | **materiais entregues.** |
| | **Probabilidade** | Possível |
| | **Impacto** | Alto |
| | **Dano** | Recebimento de materiais esportivos fora das especificações ou em quantidades insuficientes pode comprometer a qualidade dos programas, a segurança dos usuários e a eficiência da gestão pública. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Documentar qualquer discrepância encontrada e comunicar imediatamente ao fornecedor e aos gestores responsáveis. | |

| | | |
|---|---|---|
| **ID** | **RISCO 05** | |
| **R 05** | **Risco** | **Atraso na entrega do produto** |
| | **Probabilidade** | Possível |
| | **Impacto** | Alto |
| | **Dano** | Atrasos na entrega podem exigir compras emergenciais, resultando em custos adicionais e ainda causar a interrupção dos programas e atividades desenvolvidas pelas secretarias solicitantes. |
| **ID** | **Ação Preventiva** | |
| 1 | Estabelecer cronogramas claros e realistas para a entrega dos materiais, com prazos bem definidos. | |
| 2 | Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual | |

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

As Secretarias Municipais referidas, representada por seus secretários, declara **VIÁVEL** esta contratação.

## 16. RESPONSÁVEIS

_____
Diego Daniel Fonseca de Santana
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude

_____
Jaqueline Cardoso
Secretária Municipal de Educação

_____
João Geraldo da Costa Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

_____
Ana Cristina Pereira Gomes Berquó Dias
Secretária Municipal de Cultura e Cidadania

## Anexo III - Declaração Limite de Enquadramento ME/EPP

A (empresa proponente), inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. xx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada em xxxxxxxxx/xx, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico nº. XXX/2026, declara expressamente que não celebrou contrato com a administração pública, no ano-calendário de 2026, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, para fins de aplicação do benefício.

_____, __ de _____ de ____.

_____
Identificação do Representante da Empresa

## Anexo IV - Minuta Contrato Administrativo

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº., bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. MG - 10.625.855 SSP/MG, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro nº. 226, bairro São Cristóvão, CEP 38.480/000, conforme decreto nº. 006/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. _____, com sede em _____, na _____nº. __, Bairro _____, CEP _____, neste ato representada pelo **Sr(a).** _____, nacionalidade, profissão, estado civil, portador da cédula de identidade nº. _____, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. _____, residente e domiciliado (a) em _____, na _____, nº. ___, bairro _____, CEP _____, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. ____/____, e em observância às disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente, decorrente do Pregão Eletrônico nº. ___/____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II)**

**O objeto do presente instrumento é a _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

1.1. Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. Termo de Referência;

1.1.2. Edital da Licitação;

1.1.3. Proposta do contratado;
1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos *artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021*.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO (art. 92, V)**

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do contrato.

7.2. Após o interregno de um ano da data-base do orçamento estimado, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme Art. 25 § 7º, da Lei 14.133/2021.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela contratada.

8.5. Efetuar o pagamento a contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato e no Termo de Referência.

8.6. Aplicar a contratada as sanções previstas na lei e neste contrato.

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela contratada.

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. A Administração terá o prazo de 05 (cinco dias) úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº. 8.078/1990).

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo

contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.1.8. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei Federal n.º 14.133/2021).

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021).

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto

quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, pelo descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração a lei, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave; ou pela inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando der causa à inexecução parcial do contrato, que supere a gravidade daquela prevista no inciso I do art. 155 da Lei federal nº. 14.133/21, ou que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do

prazo de validade de sua proposta; ou ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2.4. **Multa**, na forma definida no Edital**:**

11.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº. 14.133/2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº. 14.133/2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo de responsabilização que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº. 175/2023, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, bem como através de processo administrativo simplificado, na forma do Capítulo IX do Decreto Municipal nº. 175/2023, na hipótese de aplicação das sanções de advertência e multa.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (Capítulo IX do Decreto Municipal nº. 175/2023):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a administração pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

f) a situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº. 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº. 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº. 14.133/2021).

11.8. O contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal nº. 14.133/2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº. 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma do Decreto Municipal nº. 175, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021).

12.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)** (art. 92, VIII)

**13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, na (s) dotação (ções) abaixo (s) discriminada (s):**

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

13.1.1. A (s) dotação (ções) orçamentária (s) relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021.

15.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº. 14.133/2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº. 7.724/2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO**

17.1. Vinculam-se a este contrato o Edital decorrente do Processo Licitatório nº. ___/____, Pregão Eletrônico nº. ___/____.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO (art. 92, §1º)**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tupaciguara, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Tupaciguara/MG, XX de XXXXXXXX de 2026.

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

**Testemunha:**

1. _____
**Nome:** _____
**CPF nº.** _____

2. _____
**Nome:** _____
**CPF** nº. _____

**Fiscal da Contratação:**

**1.** _____
Nome: _____
Matrícula nº.: _____